

Protocolo vinculado: AL-F-2706703-13214-20220525

Número do processo:

Data do protocolo: 28/05/2022

Data do cadastro do processo:

Interessado: Município de Penedo

Procedência:

Assunto: Reconhecimento

MOVIMENTAÇÕES

04/06/2022 20:46:17 - Processo enviado para reconhecimento

SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SINPDEC

Formulário de Informações do Desastre - FIDE

1. IDENTIFICAÇÃO

UF: AL	Município: Penedo	Código IBGE: 2706703	
População (habitantes)	PIB (Anual)	Orçamento (anual)	Arrecadação (anual)
64.005	12.505,56	201.606.306,91	204.058.659,27
Receita corrente líquida (mensal)		Receita corrente líquida (anual)	
16.635.563,26		199.626.759,13	

PROTOCOLO Nº AL-F-2706703-13214-20220525

2. TIPIFICAÇÃO

COBRADE	Denominação(Tipo ou Subtipo)
13214	Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas

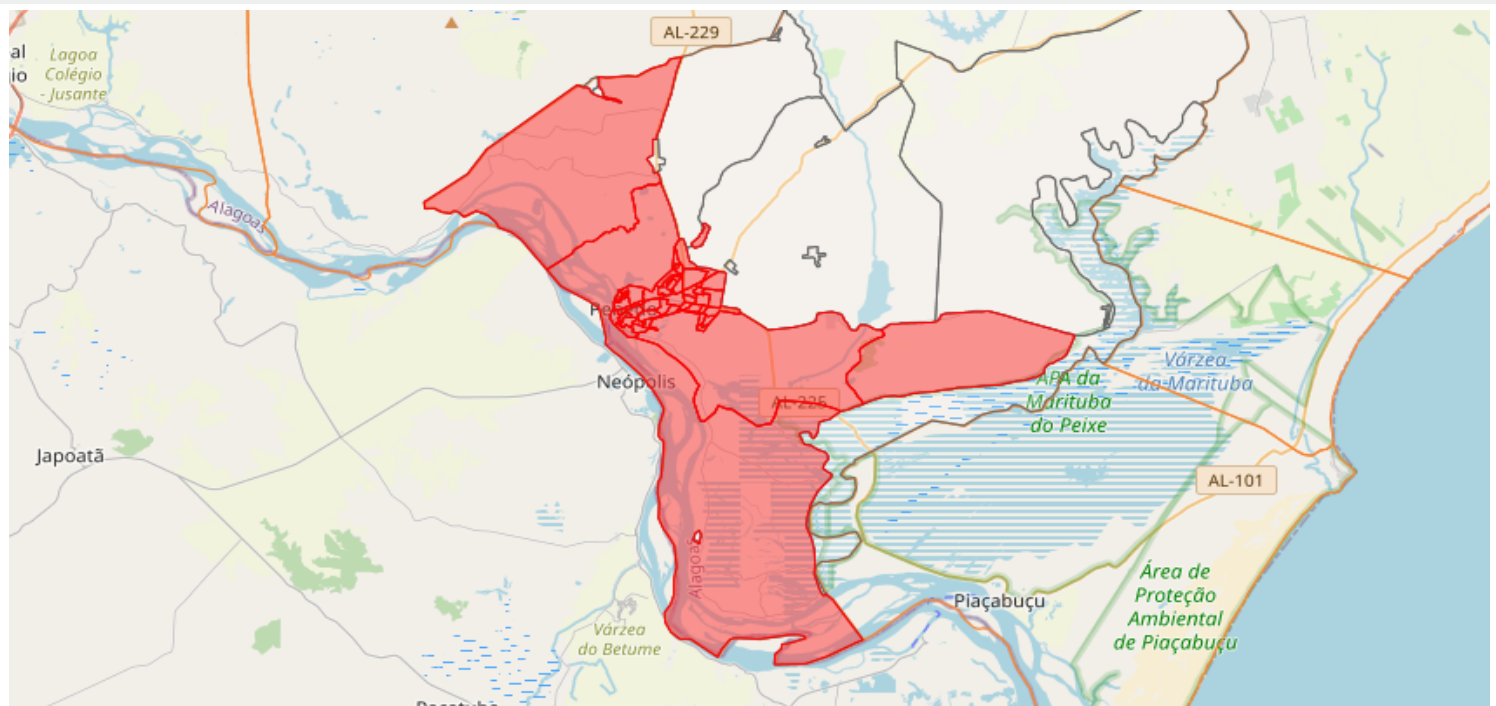
3. DATA DA OCORRÊNCIA DO DESASTRE

Dia	Mês	Ano	Horário
25	05	2022	04:50

4. ÁREA COM POPULAÇÃO AFETADA

4.1 Área com população afetada/Tipo de ocupação	Não existe/ Não afetada	Urbana	Rural	Urbana e rural
Residencial				X
Comercial				X
Industrial	X			
Agrícola			X	
Pecuária			X	
Extrativismo vegetal	X			
Reserva florestal ou APA	X			
Mineração	X			
Turismo e outras		X		

4.2 Seleção das áreas com população afetada



4.3 Descrição das áreas com população afetada

Dentre os bairros que foram afetados pelo desastre decorrido entre os dias 23 à 29 de maio de 2022: Zona Urbana: Centro Histórico; Senhor do Bonfim; Santo Antônio; Santa Luzia; Santa Izabel; Raimundo Marinho; Dom Constantino; Vila Matias e Zona Rural (Povoados): Tabuleiro dos Negros; Sítio Nazário (Embrapa); Cerquinha das Laranjas; Campo Redondo; Ponta Mofina; Ilha das Canas; Marizeiro; Itaporanga; Tapera; Campo Grande; Santa Margarida; Santa Amélia; Ilha do Jegue; Cooperativa 1; Cooperativa 2; Conrado; Pescoço o mais atingido; Imbira; Marituba do Peixe; Marituba de Cima; Capela; Riacho do Pedro; Murici; Peixoto; Ponta da Vargem; Marcação; Manimbu; Taquari; Prosperidade; Palmeira-Alta; Gulandim.

5. CAUSAS E EFEITOS DO DESASTRE

Em razão de chuvas intensas na cidade, com pluviometria de cerca 260mm durante os dias 23 a 25 de maio de 2022. Ocorreram: alagamentos, deslizamentos, desabamentos de moradias, obstrução de vias, inundações, ocasionando desalojamentos e desabrigados e pessoas feridas.

6. DANOS HUMANOS, MATERIAIS OU AMBIENTAIS

6.1 DANOS HUMANOS	Discriminação		Quantidade
	Informar a quantidade de mortos, feridos, enfermos, desabrigados, desalojados, desaparecidos e outras pessoas que foram diretamente afetadas pelo desastre, desde que necessitem de auxílio do poder público ou cujos bens materiais tenham sido danificados /destruídos.	Mortos	Pessoas que perderam suas vidas em decorrência direta dos efeitos do desastre.
	Feridos	Pessoas que sofreram lesões em decorrência direta dos efeitos do desastre e necessitam de intervenção médico-hospitalar, materiais e insumos de saúde (medicamentos, médicos, etc.).	8
	Enfermos	Pessoas que desenvolveram processos patológicos em decorrência direta dos efeitos do desastre.	683
	Desabrigados	Pessoas que necessitam de abrigo público, como habitação temporária, em função de danos ou ameaça de danos causados em decorrência direta dos efeitos do desastre.	630
	Desalojados	Pessoas que, em decorrência dos efeitos diretos do desastre, desocuparam seus domicílios, mas não necessitam de abrigo público.	6.872
	Desaparecidos	Pessoas que necessitam ser encontradas, pois, em decorrência direta dos efeitos do desastre, estão em situação de risco de morte iminente e em locais inseguros/perigosos.	0
	Outros afetados	Pessoas afetadas diretamente pelo desastre (excetuando as já informadas acima)	42.550
	TOTAL DE AFETADOS		50.743

6.1.1 Descrição

Durante as fortes chuva ocorreu deslizamento de encosta que causou o desabamentos de seis moradias que feriu oito pessoas no bairro Santo Antônio. Além, de alagamentos nas ruas Ulisses Batinga, Jatobá, Campos Teixeira e Camartelo, com isso, desalojando e desabrigando pessoas, afetando moradias e o comercio local.

6.2 DANOS MATERIAIS	Discriminação	Quantidades		Valor (R\$)
		danificadas	destruídas	
Informar a quantidade de instalações de ensino, saúde, uso comercial ou comunitário, unidades habitacionais ou de obras de infraestrutura danificadas ou destruídas pelo desastre.	Unidades habitacionais	116	8	2.052.000,00
	Instalações públicas de saúde	22	0	875.500,00
	Instalações públicas de ensino	3	0	120.000,00
	Instalações públicas prestadoras de outros serviços	0	0	0,00
	Instalações públicas de uso comunitário	5	0	440.000,00
	Obras de infraestrutura pública	35	3	12.450.000,00

6.2.1 Descrição

De acordo com o levantamento, tivemos 08 casas desabadas e 116 casas danificadas que tiveram telhados comprometidos e que apresentaram rachaduras e recalque de piso devido ao alagamento; 22 unidades de saúde sendo 18 postos de saúde, 03 academias de saúde que apresentaram danos ao telhados e 01 cento de diagnóstico que apresentou danos no telhado, rachaduras e fundação; 03 unidades de ensino estão com telhados comprometidos; 03 instalações públicas de uso comunitário, Mercado de Artesanato, Mercado da Farinha e Mercado Público tiveram os telhados danificados. Enquanto na Obras de infraestrutura pública, tivemos danos ocasionado por deslizamentos de terra causando soterramento, destruição e danificação de casas; Erosão de calçamento de diversas ruas, avenidas e estradas vicinais; Erosão de calçadas; Destruição total de 03 pontes e danificação das cabeceiras das demais pontes. Houve alagamento no campo da orla de Penedo. prejudicando o gramada; Na quadra do bairro Santo Antônio, que está localizada abaixo da rocheira, houve um deslizamento de uma rocha que invadiu a quadra.

6.3 DANOS AMBIENTAIS	Discriminação	Sim	Não	População do município atingida
		Informar as alterações ocorridas no meio ambiente que comprometeram a qualidade ambiental em decorrência direta dos efeitos do desastre.		X
	Poluição ou contaminação da água		X	
	Poluição ou contaminação do ar		X	
	Poluição ou contaminação do solo		X	
	Diminuição ou exaurimento hídrico	X		MAIS DE 20% DA POPULAÇÃO AFETADA
	Incêndios em parques, APA's ou APP's	Sim	Não	Área atingida
			X	

6.3.1 Descrição

Durante as fortes chuvas que ocorreram na cidade, 70% da população foi afetada em decorrência da falta de abastecimento hídrico.

7. PREJUÍZOS ECONÔMICOS PÚBLICOS E PRIVADOS**7.1 PREJUÍZOS ECONÔMICOS PÚBLICOS**

Informar o valor estimado de prejuízos econômicos públicos relacionados com os serviços essenciais prejudicados.

Valor total do prejuízo econômico (setor público)

R\$ 52.678.880,81

Serviço essencial prejudicado Serviço essencial público prejudicado ou interrompido.	Valor do prejuízo (R\$)
Assistência médica, saúde pública e atendimento de emergências médicas	0,00
Abastecimento de água potável	184.495,00
Esgoto de águas pluviais e sistema de esgotos sanitários	164.292,40
Sistema de limpeza urbana e de recolhimento e destinação do lixo	2.650.000,00
Sistema de desinfestação/desinfecção do habitat/controlado de pragas e vetores	0,00
Geração e distribuição de energia elétrica	0,00
Telecomunicações	0,00
Transportes locais, regionais e de longo curso	0,00
Distribuição de combustíveis, especialmente os de uso doméstico	49.680.093,41
Segurança pública	0,00
Ensino	0,00

7.1.1 Descrição

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Penedo-AL - SAAE, informa que durante as fortes chuvas que ocorreram na cidade de Penedo-AL, entre os dias 23 e 25, ocorreu inundação da Estação Elevatória de Esgoto - EEE, responsável pelo recebimento e encaminhamento do esgoto bruto para a Estação de Tratamento de Esgoto - ETE do Sistema de Esgotamento Sanitário das Estações Elevatórias de Tratamentos de Esgotos. Além, de afetar o Sistema de Tratamento de Água - ETA, que é responsável pelo abastecimento de 70% do município, teve sua estrutura danificada na parte da colmeia. Enquanto o que se refere ao Sistema de limpeza urbana e de recolhimento e destinação do lixo, houve deslizamento de terra no transbordou, danos na prancha de transbordou de lixo. Foram gastos pelo poder Público Municipal para gerir o desastre R\$ 6.386,050 litros de combustível, entre óleo diesel e gasolina.

7.2 PREJUÍZOS ECONÔMICOS PRIVADOS

Valor das perdas nos setores da agricultura, pecuária, indústria, comércio e serviços ocorridas em decorrência direta dos efeitos do desastre.

Valor total do prejuízo econômico (setor privado)

R\$ 7.506.946,00

Setores da economia	Valor do prejuízo (R\$)
Agricultura	487.446,00
Pecuária	7.019.500,00
Indústria	0,00
Comércio	0,00
Serviços	0,00

7.2.1 Descrição

Durante as fortes chuva, que ocorreram no município de Penedo-AL, durante os dias 23 a 25 de maio, tivemos 81.241 hectares da agricultura e 3.025 hectares da pecuária, na zona rural afetada.

8. INSTITUIÇÃO INFORMANTE

Data do preenchimento

Nome do responsável pelas informações: Geraldo Sabino dos Santos

Cargo: Coordenador de Defesa Civil Municipal

Telefone de contato: 8235513994

E-mail: gsbino@hotmail.com

Dia	Mês	Ano
28	05	2022

Última alteração

04	06	2022
----	----	------

SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SEDEC

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, 7º andar, sala 704

CEP: 70.067-901 – Brasília/DF

Contato: 0800 644 0199



**Ministério da
Integração Nacional**

SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SINPDEC

Declaração Municipal de Atuação Emergencial - DMATE

UF: AL	MUNICÍPIO: Penedo	SIMBOLOGIA: 
DESASTRE: Tempestade Local /Convectiva - Chuvas Intensas	DATA DA OCORRÊNCIA: 25/05 /2022	

1. CARACTERIZAÇÃO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA OU CALAMIDADE PÚBLICA	Sim	Não
A magnitude do evento superou a capacidade de gestão do desastre pelo poder público municipal?	X	
Os danos e prejuízos comprometeram a capacidade de resposta do poder público municipal?	X	
Os prejuízos econômicos foram causados por esse desastre?	X	
Os prejuízos econômicos públicos desse desastre foram separados dos privados?	X	
Informe, resumidamente, esses danos e prejuízos:		
Unidades habitacionais danificadas foram 116, destruídas 08 no total no tocante de R\$ 2.062,000,00; 03 unidades de ensino municipal danificadas, R\$ 875.500,00; Instalações públicas de saúde 22 danificadas, 120.000,00; instalações públicas de uso comunitário, no tocante de prejuízos de R\$ 440.000,00; Obras de infraestrutura que comprometeram tanto a área urbana como a rural R\$ 12.450.000,00. Inundação da Estação Elevatória de Esgoto - EEE, responsável pelo recebimento e encaminhamento do esgoto bruto para a Estação de Tratamento de Esgoto - ETE do Sistema de Esgotamento Sanitário das Estações Elevatórias de Tratamentos de Esgotos. Além, de afetar o Sistema de Tratamento de Água e ETA, total R\$ 348.787,40. limpeza urbana e de recolhimento e destinação do lixo, R\$ 2.650.000,00. Tivemos 81.241 hectares da agricultura R\$ 487.446,00 e 3.025 hectares da pecuária R\$7.019.500,00, na zona rural afetada. Setor privado.		

2. INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE O DESASTRE	Sim	Não
2.1 HISTÓRICO DE DESASTRE		
Esse tipo de evento já ocorreu anteriormente?		X
Esse tipo de evento ocorre anual e repetidamente?		X
Se este tipo de desastre ocorre repetida e/ou anualmente cite as ações preventivas já desenvolvidas pelo município e explique porque ainda exige ação emergencial	Não houve esse evento no município.	

3. INFORMAÇÕES SOBRE A CAPACIDADE GERENCIAL DO MUNICÍPIO	Sim	Não
3.1 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO/TÁTICO/OPERACIONAL MUNICIPAL		
Já foi efetuado o mapeamento das áreas de risco no município?		X
O município possui órgão de defesa civil?	X	
Existe plano de contingência para o tipo de desastre ocorrido?		X
Esse desastre foi previsto e tem recurso orçamentário na LOA atual?		X
Existe um programa/projeto para enfrentamento desse problema com inclusão no PPA?		X
Foram realizados simulados com a população nas áreas de risco do município?		X
Órgãos e instituições estaduais apoiam a defesa civil municipal?	X	
Informe as dificuldades do município para a gestão do desastre :	Capacitação dos membros da COMDEC.	

4. MEDIDAS E AÇÕES EM CURSO	Sim	Não	Quantidade
Indicar as medidas e ações de socorro, assistência e de reabilitação do cenário adotado pelo município.			
4.1 MOBILIZAÇÃO E EMPREGO DE RECURSOS HUMANOS E INSTITUCIONAIS			
PESSOAL/EQUIPES EMPREGADAS			
Outros		X	0
Promoção, assistência e comunicação social	X		1

Ajuda humanitária	X		542
Segurança pública	X		3
Busca, resgate e salvamento	X		8
Assistência médica	X		683
Reabilitação de cenários (obras públicas e serviços gerais)		X	0
Avaliação de danos	X		1
Apoio à saúde e saúde pública	X		5

Descrever outros e/ou detalhar, quando for o caso, o pessoal e equipes já empregados ou mobilizados.

FONTE MUNICIPAL, O MUNICÍPIO DISPONIBILIZOU SEUS MAQUINÁRIOS E VEÍCULOS, ALÉM DOS SERVIDORES COMO APOIO AOS AFETADOS; RECEBEU DOAÇÕES DE SEXTAS BÁSICAS, ÁGUA POTÁVEL, ROUPAS, MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL DESDE DO PRIMEIRO DIA FOI MONTADA EQUIPE DE SAÚDE 24H COMPOSTA POR MÉDICO, ENFERMEIRA, 2 TÉCNICOS E AMBULÂNCIA NOS ABRIGOS MUNICIPAIS. FORAM REALIZADOS ATENDIMENTOS PRINCIPALMENTE CLÍNICOS COM DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS ORAIS DE USO CONTÍNUO E ADMINISTRAÇÃO DE INJETÁVEIS CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA. COM A ESTABILIZAÇÃO DOS ATENDIMENTOS 1 TÉCNICO E 1 ENFERMEIRO FICARAM NOS ABRIGOS E UMA EQUIPE VOLANTE COM PROFISSIONAIS MÉDICO E DE ENFERMAGEM ESTÃO FAZENDO VISITAS DIARIAMENTE. AÇÕES VOLTADAS PARA PREVENÇÃO DA DENGUE E OUTRAS ARBOVIROSES E ENTREGA DE HIPOCLORITO PARA TRATAMENTO DA ÁGUA E HIGIENIZAÇÃO DE ALIMENTOS ONDE A DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FOI PREJUDICADA JÁ ESTÁ AGENDADA. HOUVE RESGATE E SALVAMENTO DE VÍTIMAS DOS ESCOMBROS.

4.2 MOBILIZAÇÃO E EMPREGO DE RECURSOS MATERIAIS

MATERIAL/EQUIPAMENTO EMPREGADO	Sim	Não	Quantidade
Outros		X	0
Material de limpeza, desinfecção, desinfestação e controle de pragas e vetores	X		250
Material de uso pessoal (asseio e higiene, utensílios domésticos, vestuário, calçados, etc)	X		320
Água potável/Alimentos/Medicamentos	X		4.068
Equipamentos e máquinas	X		19
Helicópteros, barcos, veículos, ambulâncias, outros meios de transporte	X		35

Descrever e/ou detalhar, quando for o caso, os materiais e equipamentos já empregados ou providenciados.

3300 litros de água potável; 115 toneladas de alimentos; 653 medicamentos; 03 retrôs escavadeiras, destinados a aos desalojados e desempregados; 01 motoniveladora; 02 tratores; 03 caminhões; 05 caçambas; 03 motor bomba; (usina Marituba); 02 caminhonetes (tipo Saveiro), para a mobilização de serviços públicos e infraestrutura; 35 veículos utilitários (carros, ônibus), como apoio aos afetados direta e indiretamente ao evento.

4.3 MOBILIZAÇÃO E EMPREGO DE RECURSOS FINANCEIROS

VALOR FINANCEIRO EMPREGADO	Sim	Não	Valor (R\$)
Oriundos de fonte orçamentária municipal	X		450.000,00
Oriundos de fonte extra orçamentária municipal	X		3.103.224,00
Oriundos de doações: pessoas físicas, pessoas jurídicas, ONGs		X	0,00
Oriundos de outras fontes		X	0,00

Descrever e/ou detalhar

Recursos Municipal e Federal R\$ 3.553.224.

5. INSTITUIÇÃO INFORMANTE

Nome do responsável pelas informações: Geraldo Sabino dos Santos

Cargo: Coordenador de Defesa Civil Municipal

Telefone de contato: 8235513994

Local e data: Penedo, 4 de Junho de 2022

SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SEDEC

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, 7º andar, sala 704

CEP: 70.067-901 – Brasília/DF

Contato: 0800 644 0199



**Ministério da
Integração Nacional**

Relatório Fotográfico

UF: AL	MUNICÍPIO: Penedo	SIMBOLOGIA: 
DESASTRE: Tempestade Local /Convectiva - Chuvas Intensas		

1. SITUAÇÃO 1

1.1 IMAGENS DA SITUAÇÃO



1.2 DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO

ALAGAMENTOS CAUSADOS PELO GRANDE VOLUME DE CHUVAS E RESIDÊNCIAS INVADIDAS PELAS ÁGUAS.

1.3 LOCAL DA SITUAÇÃO



Longitude: -36.5807165686 Latitude: -10.2939026037

2. SITUAÇÃO 2

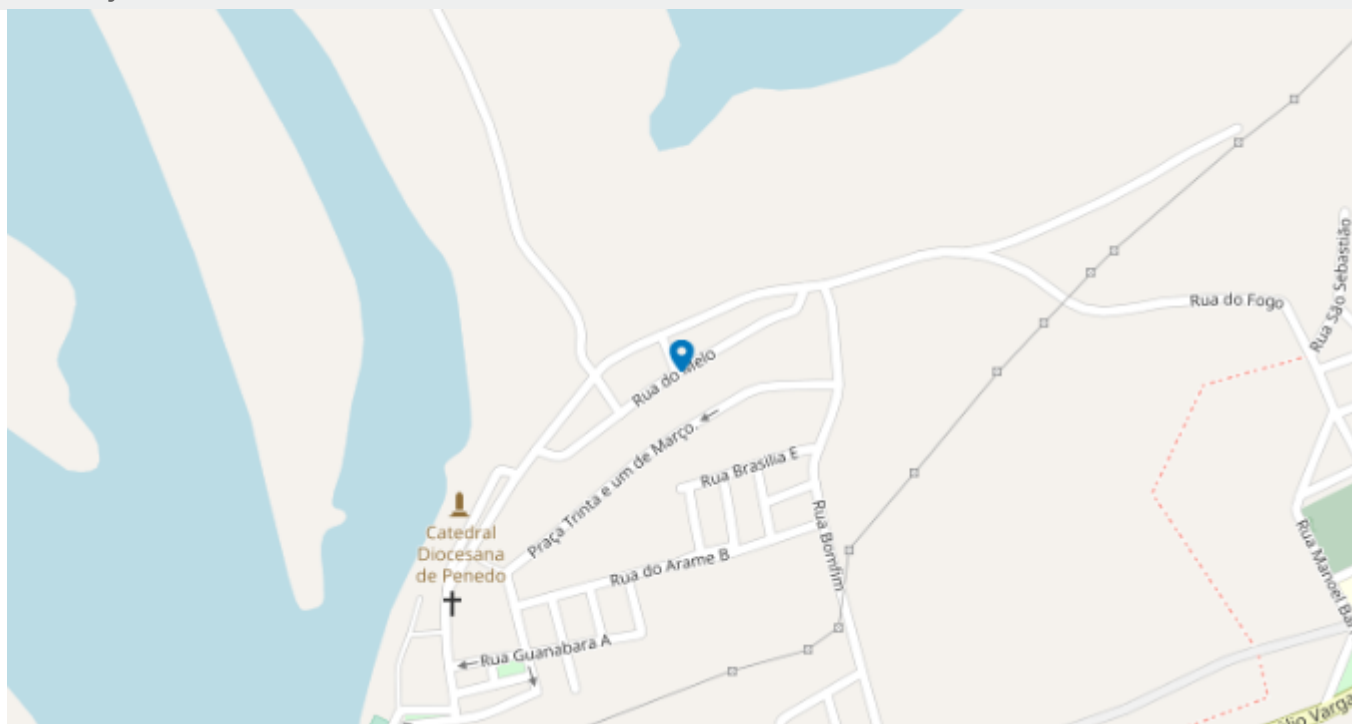
2.1 IMAGENS DA SITUAÇÃO



2.2 DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO

DESLIZAMENTO DE ENCOSTAS COM INVASÃO DE TERRA E DETRITOS, CAUSANDO DESABAMENTOS DE CASAS.

2.3 LOCAL DA SITUAÇÃO



Longitude: -36.5814724136 Latitude: -10.2808579465

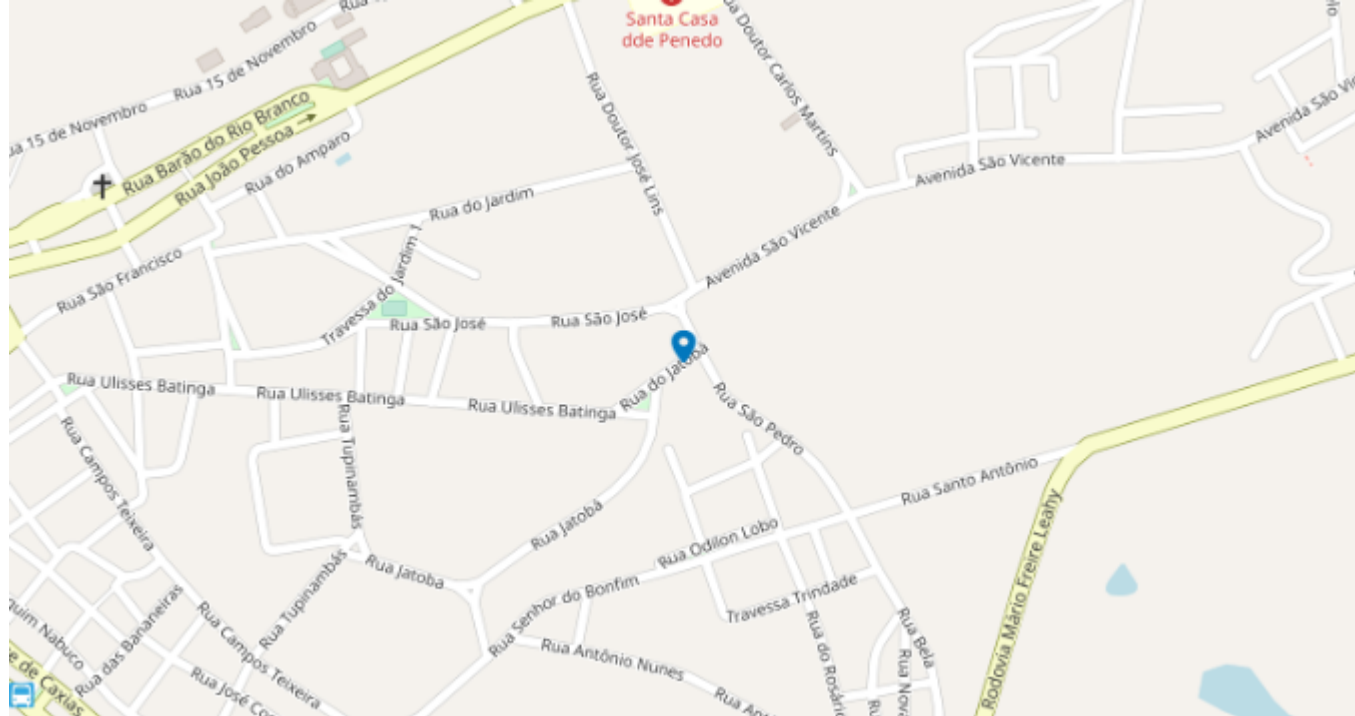
3. SITUAÇÃO 3

3.1 IMAGENS DA SITUAÇÃO



3.2 DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO

3.3 LOCAL DA SITUAÇÃO



Longitude: -36.5756903785 Latitude: -10.2903426062

4. SITUAÇÃO 4

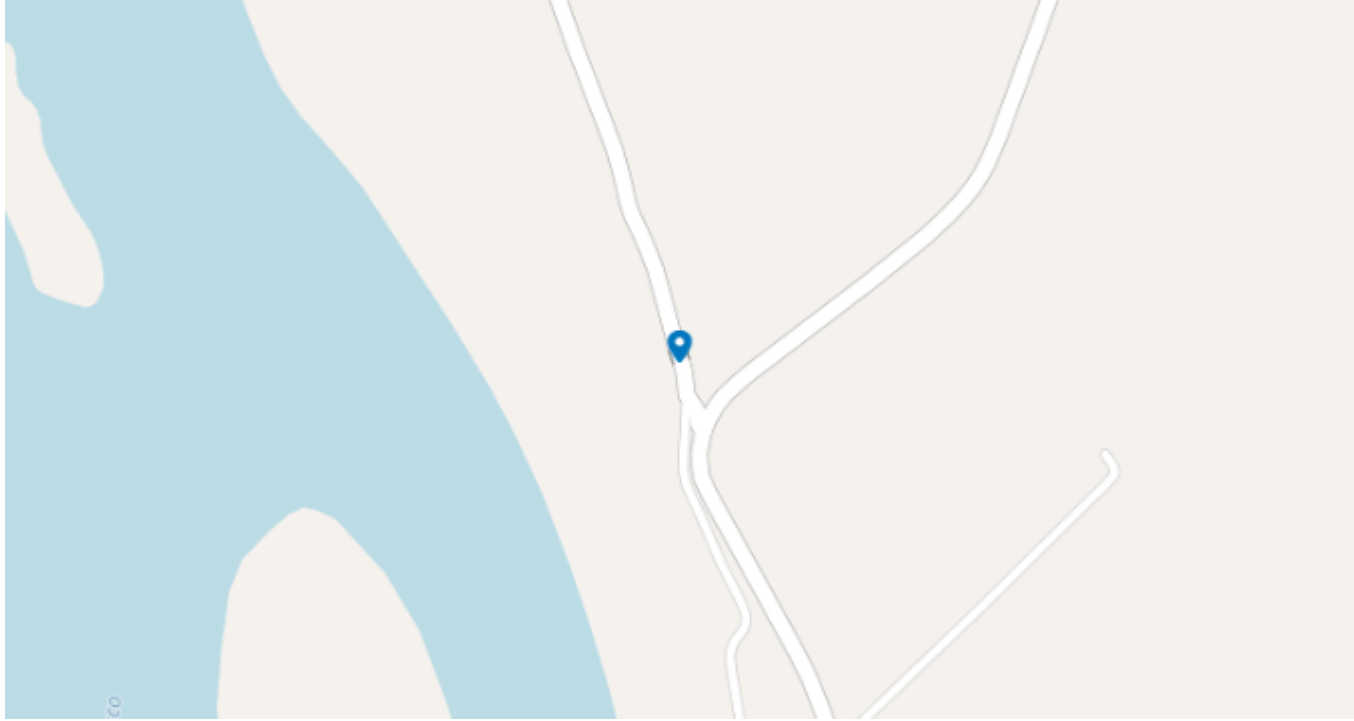
4.1 IMAGENS DA SITUAÇÃO



4.2 DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO

PONTES DESTRUIDAS E COM AS CABECEIRAS CONDENADAS PELA DEFESA CIVIL.

4.3 LOCAL DA SITUAÇÃO



Longitude: -36.5491663905 Latitude: -10.3319821569

1. SITUAÇÃO 1

5.1 IMAGENS DA SITUAÇÃO



5.2 DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO

5.3 LOCAL DA SITUAÇÃO



Longitude: -36.3906605155 Latitude: -10.2884944843

6. SITUAÇÃO 6

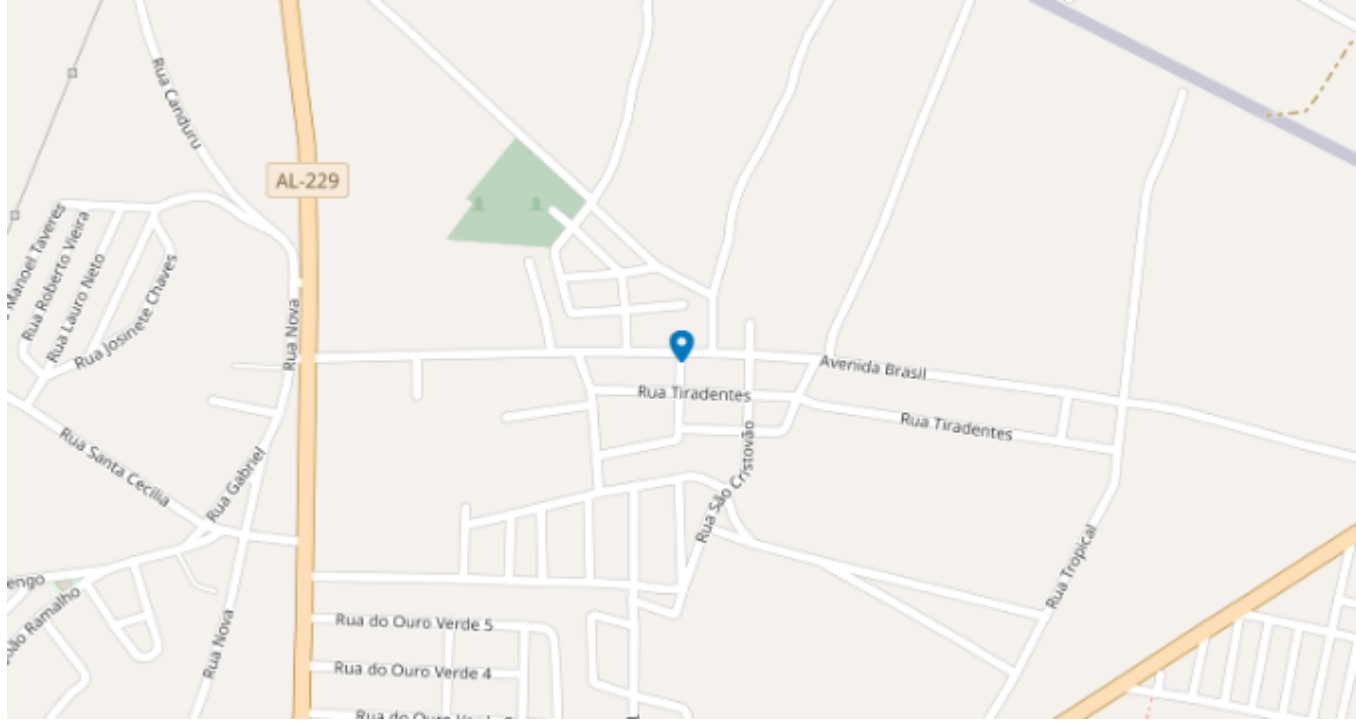
6.1 IMAGENS DA SITUAÇÃO



6.2 DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO

FOSSAS E CISTERNAS DESMORONADAS E CHEIAS, DEVIDO OS ALAGAMENTOS DE CAUSADOS PELOS ALAGAMENTOS, NA ZONA RUAL E

6.3 LOCAL DA SITUAÇÃO



Longitude: -36.553723572 Latitude: -10.270991157



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
ROD. ENG. JOAQUIM GONÇALVES, 1287, DOM CONSTANTINO – CEP: 57200-000 PENEDO-ALAGOAS
(82) 99917-2013

PARECER TÉCNICO Nº. 001/2022

Penedo-AL, 04 de 06 de 2022.

Assunto: Decretação de situação de anormalidade

INFORMAÇÕES GERAIS

O presente parecer versa sobre o desastre e situação de anormalidade abaixo resumida.

INFORMAÇÕES GERAIS			
UF: ALAGOAS	Município(s): PENEDO		
Decreto: nº 798-2022, de 25 de maio de 2022	Publicação: Diário Oficial Municipal n. 2359, 25 de maio de 2022.		
CÓDIGO COBRADE: 13214	TIPO: Local/Convectiva Intensas	Tempestade - Chuvas	DATA: 25/05/2022 HORA: 04:50
CAUSAS E RECORRÊNCIA: Chuvas que ocorrem com acumulados significativos causando múltiplos desastres (ex. inundações, movimentos de massa, enxurradas etc.).			
Situação de Anormalidade: SE		Desastre Nível II	
Protocolo de Registro no S2ID: Nº AL-F-2706703-13214-20220525			

EFEITOS DO DESASTRE

Em decorrência do levantamento de danos e prejuízos, seguem as principais informações dos efeitos diretos do desastre em tela.

DANOS HUMANOS: Oito pessoas feridas; 683 pessoas enfermas; 630 desabrigados; 6872 desalojados, pessoas afetadas 42550.
DANOS MATERIAIS: Unidades habitacionais danificadas foram 116, destruídas 08; 03 unidades de ensino municipal danificadas; Instalações públicas de saúde 22 danificadas; Instalações públicas de uso comunitário; Obras de infraestrutura que comprometeram tanto a área urbana como a rural. Inundação da Estação Elevatória de Esgoto - EEE, responsável pelo recebimento e encaminhamento do esgoto bruto para a Estação de Tratamento de Esgoto - ETE do Sistema de Esgotamento Sanitário das Estações Elevatórias de Tratamentos de Esgotos. Além, de afetar o Sistema de Tratamento de Água – ETA, limpeza urbana e de recolhimento e destinação do lixo. Tivemos 81.241 hectares da agricultura e 3.025 hectares da pecuária, na zona rural afetada. Setor privado.
DANOS AMBIENTAIS: Não houve danos ambientais.



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
ROD. ENG. JOAQUIM GONÇALVES, 1287, DOM CONSTANTINO – CEP: 57200-000 PENEDO-ALAGOAS
(82) 99917-2013

AÇÕES DE RESPOSTA REALIZADAS

Com base no Plano de Contingência para o desastre em tela, as seguintes ações emergenciais foram executadas.

MOBILIZAÇÃO E EMPREGO DE RECURSOS HUMANOS E INSTITUCIONAIS:

Fonte municipal, o município disponibilizou seus maquinários e veículos, além dos servidores como apoio aos afetados; recebeu doações de sextas básicas, água potável, roupas, material de higiene pessoal desde do primeiro dia foi montada equipe de saúde 24h composta por médico, enfermeira, 2 técnicos e ambulância nos abrigos municipais. Foram realizados atendimentos principalmente clínicos com distribuição de medicamentos orais de uso contínuo e administração de injetáveis conforme prescrição médica. Com a estabilização dos atendimentos 1 técnico e 1 enfermeiro ficaram nos abrigos e uma equipe volante com profissionais médico e de enfermagem estão fazendo visitas diariamente. Ações voltadas para prevenção da dengue e outras arboviroses e entrega de hipoclorito para tratamento da ÁGUA e higienização de alimentos onde a distribuição de água foi prejudicada já está agendada. Houve resgate e salvamento de vítimas dos escombros.

MOBILIZAÇÃO E EMPREGO DE RECURSOS MATERIAIS:

3300 litros de água potável; 115 toneladas de alimentos; 653 medicamentos; 03 retrôs escavadeiras, destinados à aos desalojados e desempregados; 01 motoniveladora; 02 tratores; 03 caminhões; 05 caçambas; 03 motor bomba; (usina marituba); 02 caminhonetes (tipo saveiro), para a mobilização de serviços públicos e infraestrutura; 35 veículos utilitários (carros, ônibus), como apoio aos afetados direta e indiretamente ao evento.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, conclui-se que a situação de anormalidade se apresenta fundamentada para fins de decretação, conforme as normas vigentes.

Em caso de necessidade de apoio complementar federal, o requerimento para o reconhecimento federal deve ser enviado à Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, conforme os procedimentos e documentação previstos na Instrução Normativa n. 36/2020. É o parecer.

Penedo-AL, 04 de junho de 2022.

Geraldo Sabino dos Santos
Coordenador Municipal de Defesa Civil

Portaria Nº 12.019/2022

Geraldo Sabino Santos

Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CASAS DESTRUIDAS

Rua do Meio			Foto da Casa
Número da casa	Latitude	Longitude	
Casa 93	10°16'52.54"S	36°34'55.91"O	
casa 235	10°16'52.36"S	36°34'55.69"O	
casa 64	10°16'52.64"S	36°34'55.57"O	
casa 82	10°16'52.48"S	36°34'55.40"O	
Casa S/N	10°16'52.57"S	36°34'55.53"O	
Casa S/N	10°16'52.72"S	36°34'55.82"O	
Rua Alto da Pólvora			
Número da casa	Latitude	Longitude	
Casa S/N	10°16'54.11"S	36°34'54.69"O	
Casa S/N	10°16'54.01"S	36°34'54.56"O	



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

DECLARAÇÃO

A Secretaria de Infraestrutura de Penedo/AL, através da Coordenação de Engenharia, em decorrência das fortes chuvas que atingiram o município de Penedo/AL, entre os dias 25 a 29 de maio de 2022, que ocasionaram diversos danos ao município, DECLARA a relação de Danos Materiais:

- **UNIDADES HABITACIONAIS**
 - 08 CASAS DESTRUÍDAS;
 - VALOR TOTAL R\$ 544.000,00
 - Obs.: Casas que foram destruídas total ou parcialmente por deslizamento.
 - 116 CASAS DANIFICADAS
 - VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 1.508.000,00
 - Obs.: Casas que apresentaram telhados danificados, apresentaram rachaduras em paredes e recalque de piso devido a alagamento;
- **UNIDADES ESCOLARES**
 - 03 ESCOLAS DANIFICADAS
 - VALOR ESTIMADO R\$ 120.000,00
 - Obs.: Estrutura de cobertura (telhado) danificada.
- **INSTALAÇÕES PÚBLICAS DE USO COMUNITÁRIO**
 - 03 MERCADOS
 - MERCADO DA FARINHA;
 - VALOR ESTIMADO R\$ 80.000,00
 - MERCADO PÚBLICO
 - VALOR ESTIMADO R\$ 120.000,00
 - MERCADO DE ARTESANATO
 - VALOR ESTIMADO R\$ 40.000,00
 - OBS.: Apresentaram danos à estrutura de cobertura (telhado) danificadas.

VALMIR LESSA LÔBO SANTOS
Secretário Municipal de Infraestrutura



Relatório Preliminar de Ocorrências e Danos Gabinete Nº 01/2022

Em decorrência das fortes chuvas que atingiram o Município de Penedo, Alagoas entre os dias 25 e 26 de Maio do corrente ano, ocasionando desmoronamento de residências e grandes áreas de alagamentos em vários pontos da cidade, nas primeiras horas do dia 26 foram relatados uma série de ocorrências a este gabinete. Ocorrências médicas e relacionadas a danos nas estruturas físicas de prédios do serviço de saúde do município. Tão logo as informações chegavam, as equipes eram mobilizadas para atendimento das mesmas. Este relatório vem apresentar informações preliminares acerca de ocorrências médicas e danos às estruturas físicas municipais de serviço de saúde do modo a compor relatório final consolidado com as demais informações relativas ao desastre.

Ainda nas primeiras horas do dia 26, foram montados abrigos temporários próximos as áreas mais afetadas, mais especificamente nas escolas Irmã Jolenta e Douglas Apratto. Posteriormente foram montados outros pontos de acolhimento de famílias e pessoas desabrigadas ou desalojadas.

A partir do estabelecimento dos mencionados pontos de apoio à população, foram mobilizadas equipes de atenção a saúde compostas por médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, assistentes sociais.

Ocorrências Médicas

Total de vítimas desabamento atendidas na UPA	
Nº Total	8
Mulheres	3
Homens	2
Crianças	3
Vítimas desabamento com necessidade de transferência para Unidade Especializada	
Nº Total	4
Mulheres	2
Crianças	2



Equipes médicas nos Abrigos Irmã Jolenta e Douglas Apratto

As equipes de assistência à saúde foram dimensionadas visando a atender o maior número de pessoas possível. Foram montadas salas de medicação e observação no interior dos abrigos. Em cada escola citada, as equipes foram dispostas da seguinte forma:

02 Médicos;
02 Enfermeiros;
04 Técnicos de Enfermagem;
01 Ambulância Volante.

Segundo os dados da Coordenação de Atenção Primária, foram realizados uma **média de 100 atendimentos/dia** nos abrigos mencionados, concentrando assim os locais com maiores números de atendimentos primário de saúde. Dentre as casuísticas, **hipertensos, diabéticos e crises de ansiedade**. Foram realizados também, curativos e **tratamento de pequenas feridas e escoriações** em alguns pacientes os quais sofreram algum tipo de trauma principalmente enquanto tentavam salvar seus móveis e utensílios. Para aqueles pacientes que fazem uso contínuo de medicamentos os quais não os conseguiram retirar em tempo de suas residências, foram prescritos pelas equipes médicas e entregues aos mesmos; ao todo foram entregues **mais de 200 comprimidos** de diferentes fármacos.

Outras ações

- Foram visitadas residências em busca de idosos, pessoas com restrições de mobilidade e gestantes nas áreas afetadas pelos alagamentos;
- Atendimento médico em residências;
- Busca de doativos.

Danos às Estruturas Físicas

Inicialmente foram verificados **danos as estruturas físicas das Unidades Básicas de Saúde – UBS, Academias de Saúde, Sede administrativa, CAPS e Centro de Diagnóstico da secretaria de saúde. Sendo o último o mais afetado e de acordo com relatório de engenharia da secretaria da SEINFRA (em ANEXO) e com recomendação de interdição parcial**. Todas as 20 UBS foram afetadas em maior ou menor grau, com infiltrações e em algumas delas a perda de equipamentos como computadores e assessorios. Nas unidades José Edileno, Cooperativa e Raimundinho 08 houve também o afundamento das fossas sépticas destas unidades. Foram isoladas mas, ainda carecem de intervenção. Detalhamento em anexo (em ANEXO).



Ações de Prevenção

- Intensificar atenção as famílias de áreas afetadas pelos alagamentos e desmoronamento de residências e residentes em povoados afetados pelo isolamento;
- Utilização de ACS's para monitoramento da saúde de pessoas que tiveram contato com as águas sujas dos alagamentos;
- Orientar acerca de procedimentos de higienização de itens e utensílios domésticos antes do uso;
- Orientar acerca da higienização de alimentos.

Relatório Fotográfico





Epitácio Corrêa de Farias Junior
Secretário Municipal de Saúde – PENEDO/AL



ANEXOS



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Penedo
Secretaria de Infraestrutura e Obras

***Visita de Avaliação Centro Diagnostico
Almir Nogueira Lopes***



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Penedo
Secretaria de Infraestrutura e Obras

Conforme solicitado foi realizado uma vitória técnica no centro de diagnostico. Onde verificamos que o imóvel vem apresentado patologias, e devido à precipitação pluvial das ultimas 24 horas, essas patologias se agravaram ainda mais. In loco podemos observar que a edificação em questão vem apresentando problemas estruturais, problema na cobertura e parte elétrica.

Ainda durante a visita podemos observar rachaduras, infiltração, umidade nas paredes, teto e piso, e em consequência dessa infiltração e umidade a parte elétrica começou a ser afetada, tendo o risco de choques, incêndio ou a queima de algum equipamento, ainda sobre os equipamentos na sala de Tomografia, existe uma goteira bem encima do Tomógrafo. Onde foi colocada uma lona encima do equipamento para tentar proteger o mesmo, mas inviabilizando a possibilidade de utilização do equipamento. Essa infiltração e goteiras vêm afetando toda a edificação, ficando bem à vista as goteiras na laje e foro. (ver fotos anexa).

Parte da recepção à cobertura é de telha de fibrocimento e laje pré-moldada, a calha instalada no caimento do telhado esta sendo drenado por um tubo de 40 mm não suportando a vazão da calha e fazendo com que a água acumulada infiltre para a laje, deixando a mesma encharcada, causando goteiras. (ver fotos abaixo).

Ainda sobre umidade, foi identificado que as paredes vêm apresentadas umidades vindo do piso. Onde identificamos que as paredes externas não estão protegidas de aguas pluviais e que em períodos chuvosos, o terreiro fica encharcado, sem drenagem e sem proteção nas paredes essa água esta toda infiltrando, para as caixas elétricas do piso e para a fundação. (ver fotos abaixo).

Conforme o exposto acima, conclui-se que o prédio apresenta condições não só insalubres, como também com risco de choque elétrico, principio de incêndio e danificar os equipamentos por água ou curto elétrico. Como também, três salas em risco eminente com uma rachadura de aproximadamente 10 milímetros, já possibilitando a entrada de luz, água e ar, saindo do piso e atravessando a sala de um alado da parede a outro, passando pela laje. Sendo recomendada a elaboração de um projeto mais detalhado, contendo planilhas orçamentaria e levantamento arquitetônico, elétrico e hidro sanitário do prédio em questão, com objetivo de realizar a contratação de empresa qualificada para recuperação do mesmo, com tudo, sugiro de imediato o isolamento das duas salas de



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Penedo
Secretaria de Infraestrutura e Obras

Ultrassom e sala da mama, a revisão completa de toda coberta, revisão da parte elétrica por um profissional habilitado e a proteção das paredes externa, drenagem da água pluvial para as galerias e reforço da fundação.



Foto 01 – vista de infiltração no teto.



Foto 02 – vista de umidade na parede.



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Penedo
Secretaria de Infraestrutura e Obras



Foto 03 – vista parte elétrica no piso.



Foto 04 – vista da tubulação de 40 mm para receber toda água da calha.



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Penedo
Secretaria de Infraestrutura e Obras



Foto 05 – vista para área externa, com o pé da parede sem proteção.



Foto 06 – vista de rachadura na laje atravessando a sala e seguindo para as salas vizinhas.



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Penedo
Secretaria de Infraestrutura e Obras



Foto 07 – vista de rachadura parede onde já é possível passar luz vento e água.



Figura 08 – Vista da parede com o reboco largando pela umidade.



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Penedo
Secretaria de Infraestrutura e Obras



Figura 09 – vista de infiltração no teto.



Figura 10 – vista da parede com umidade vindo do piso.



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Penedo
Secretaria de Infraestrutura e Obras



Figura 11 – vista da parede com umidade vindo do piso.



Figura 12 – vista das caixas elétricas.



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Penedo
Secretaria de Infraestrutura e Obras



Figura 13 – vista das caixas elétricas do piso, na área externa recebendo toda água pluvial, passando pelas calhas para demais caixas.

26 de maio de 2022

Amanda A S Lima

Amanda Andréa Santos Lima
Engenheira Civil CREA: 020068516-3



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Penedo
Secretaria de Infraestrutura e Obras



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DA SAÚDE
GERÊNCIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA – GAP
AVENIDA DA PAZ, 1008 - Maceió - AL – CEP: 57025-050
Fone: (82) 3315-2874 - CNPJ: 12.200.259/0001-65

PLANILHA DE MONITORAMENTO DA APS FRENTE AOS DESASTRES NATURAIS

NOME DO MUNICÍPIO: PENEDO

NOME DA UBS AFETADA	TIPO DO DESASTRE	CONSEQUÊNCIA DO DESASTRE	ASSINALE COM UM "X" O TIPO DE CONSEQUÊNCIA	OBSERVAÇÕES PERTINENTES
ROSETE ANDRADE	ENCHENTE	Danos estruturais	X	Goteiras e infiltrações
		Perda de equipamentos		
		Perda de insumos		
		Dificuldades de acesso á internet		
		Atividades da UBS foram interrompidas		
VITÓRIA	ENCHENTE	Danos estruturais	X	Goteiras e infiltrações
		Perda de equipamentos		
		Perda de insumos		
		Dificuldades de acesso á internet		
		Atividades da UBS foram interrompidas		
VILA MATIAS	ENCHENTE	Danos estruturais	X	Goteiras e infiltrações
		Perda de equipamentos		
		Perda de insumos		
		Dificuldades de acesso á internet		
		Atividades da UBS foram interrompidas		
GABRIEL 04	ENCHENTE	Danos estruturais	X	Goteiras e infiltrações
		Perda de equipamentos		
		Perda de insumos		
		Dificuldades de acesso á internet		



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DA SAÚDE
GERÊNCIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA – GAP
AVENIDA DA PAZ, 1008 - Maceió - AL – CEP: 57025-050
Fone: (82) 3315-2874 - CNPJ: 12.200.259/0001-65

		Atividades da UBS foram interrompidas		
GABRIEL 05	ENCHENTE	Danos estruturais	X	Goteiras e infiltrações
		Perda de equipamentos	X	Computador da enfermeira
		Perda de insumos		
		Dificuldades de acesso á internet		
		Atividades da UBS foram interrompidas		
CENTRO	ENCHENTE	Danos estruturais	X	Goteiras e infiltrações
		Perda de equipamentos	X	Estabilizador da sala da triagem
		Perda de insumos		
		Dificuldades de acesso á internet		
		Atividades da UBS foram interrompidas		
JAIRO LEITE	ENCHENTE	Danos estruturais	X	Goteiras e infiltrações
		Perda de equipamentos		
		Perda de insumos		
		Dificuldades de acesso á internet		
		Atividades da UBS foram interrompidas		
RAIMUNDINHO 08	ENCHENTE	Danos estruturais	X	Goteiras, infiltrações e sedimento de fossa
		Perda de equipamentos		
		Perda de insumos		
		Dificuldades de acesso á internet		
		Atividades da UBS foram interrompidas		



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DA SAÚDE
GERÊNCIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA – GAP
AVENIDA DA PAZ, 1008 - Maceió - AL – CEP: 57025-050
Fone: (82) 3315-2874 - CNPJ: 12.200.259/0001-65

RAIMUNDINHO 09	ENCHENTE	Danos estruturais	X	Goteiras e infiltrações
		Perda de equipamentos		
		Perda de insumos		
		Dificuldades de acesso á internet		
		Atividades da UBS foram interrompidas		
COOPERATIVA	ENCHENTE	Danos estruturais	X	Goteiras, infiltrações e sedimento de fossa
		Perda de equipamentos	X	Teclado e mouse da sala de vacina
		Perda de insumos		
		Dificuldades de acesso á internet		
		Atividades da UBS foram interrompidas		
CAPELA	ENCHENTE	Danos estruturais	X	Goteiras e infiltrações
		Perda de equipamentos		
		Perda de insumos		
		Dificuldades de acesso á internet		
		Atividades da UBS foram interrompidas	X	Sem acesso ao anexo Marituba do Peixe
PONTA MOFINA	ENCHENTE	Danos estruturais	X	Goteiras e infiltrações
		Perda de equipamentos		
		Perda de insumos		
		Dificuldades de acesso á internet		
		Atividades da UBS foram interrompidas		



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DA SAÚDE
GERÊNCIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA – GAP
AVENIDA DA PAZ, 1008 - Maceió - AL – CEP: 57025-050
Fone: (82) 3315-2874 - CNPJ: 12.200.259/0001-65

TABOLEIRO DOS NEGROS	ENCHENTE	Danos estruturais	X	Goteiras e infiltrações
		Perda de equipamentos		
		Perda de insumos		
		Dificuldades de acesso à internet		
		Atividades da UBS foram interrompidas		
PALMEIRA ALTA	ENCHENTE	Danos estruturais	X	Goteiras e infiltrações
		Perda de equipamentos		
		Perda de insumos		
		Dificuldades de acesso à internet		
		Atividades da UBS foram interrompidas		
SANTO ANTÔNIO	ENCHENTE	Danos estruturais	X	Goteiras e infiltrações
		Perda de equipamentos		
		Perda de insumos		
		Dificuldades de acesso à internet		
		Atividades da UBS foram interrompidas		
COHAB	ENCHENTE	Danos estruturais	X	Goteiras e infiltrações
		Perda de equipamentos		
		Perda de insumos		
		Dificuldades de acesso à internet		
		Atividades da UBS foram interrompidas		
SESI	ENCHENTE	Danos estruturais	X	Goteiras e infiltrações
		Perda de equipamentos		



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DA SAÚDE
GERÊNCIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA – GAP
AVENIDA DA PAZ, 1008 - Maceió - AL – CEP: 57025-050
Fone: (82) 3315-2874 - CNPJ: 12.200.259/0001-65

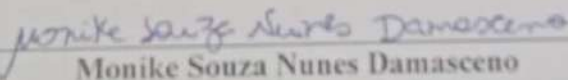
		Perda de insumos		
		Dificuldades de acesso á internet		
		Atividades da UBS foram interrompidas		
SANTA MARGARIDA	ENCHENTE	Danos estruturais	X	Goteiras e infiltrações
		Perda de equipamentos		
		Perda de insumos		
		Dificuldades de acesso á internet		
		Atividades da UBS foram interrompidas		
SÃO JOSÉ	ENCHENTE	Danos estruturais	X	Goteiras e infiltrações
		Perda de equipamentos	X	Estabilizador da sala da médica
		Perda de insumos		
		Dificuldades de acesso á internet		
		Atividades da UBS foram interrompidas		
JOSÉ EDILENO	ENCHENTE	Danos estruturais	X	Goteiras, infiltrações e sedimento de fossa
		Perda de equipamentos		
		Perda de insumos		
		Dificuldades de acesso á internet		
		Atividades da UBS foram interrompidas		
ACADEMIA DE SAÚDE ROSETE ANDRADE	ENCHENTE	Danos estruturais	X	Goteiras e infiltrações
		Perda de equipamentos		
		Perda de insumos		



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DA SAÚDE
GERÊNCIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA – GAP
AVENIDA DA PAZ, 1008 - Maceió - AL – CEP: 57025-050
Fone: (82) 3315-2874 - CNPJ: 12.200.259/0001-65

		Dificuldades de acesso à internet		
		Atividades da UBS foram interrompidas		
ACADEMIA DE SAÚDE COHAB	ENCHENTE	Danos estruturais	X	Goteiras e infiltrações
		Perda de equipamentos		
		Perda de insumos		
		Dificuldades de acesso à internet		
		Atividades da UBS foram interrompidas		
ACADEMIA DE SAÚDE MATA ATLÂNTICA	ENCHENTE	Danos estruturais	X	Goteiras e infiltrações
		Perda de equipamentos		
		Perda de insumos		
		Dificuldades de acesso à internet		
		Atividades da UBS foram interrompidas		

Atenciosamente,



Monike Souza Nunes Damasceno
Diretora de Atenção Primária
Portaria 11.001/2019



ESTADO DE ALAGOAS

MUNICIPIO DE PENEDO

Secretaria Municipal de Abastecimento e Desenvolvimento Agrícola

DECLARAÇÃO DE DANOS MATERIAIS

A **Secretaria Municipal de Abastecimento e Desenvolvimento Agrícola** do Município de Penedo, declara que ocorreram os seguintes danos materiais em consequência direta de chuvas intensas ocorridas no município a partir do dia 24 de maio até a presente data:

- Na piscicultura alcançou 40 hectares de lâmina d'água e uma perda de aproximadamente 50 toneladas de pescado. Levando em conta o custo com reforma e reconstrução dos viveiros, o preço da escavadeira hidráulica em torno de R\$ 350,00 por hora/máquina, estima-se que serão necessárias 1920 horas de máquina com um valor de R\$ 350,00 por hora/máquina, serão gastos R\$ 672.000,00 (seiscentos e setenta e dois mil reais) para reforma e reconstrução dos viveiros. Já em relação a produção, como o preço médio de R\$ 12,00 por kg, o prejuízo foi de R\$ 600.000,00, sendo necessários cerca de R\$ 1.272.000,00 (um milhão duzentos e setenta e dois mil reais) para custear os prejuízos;

- Na pecuária a área afetada foi de 3.025 hectares de pastagem atingida pelas águas devido as fortes chuvas, sendo necessário cerca de R\$ 5.747,500,00 (cinco milhões, setecentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais);

- No setor agrícola estimamos 81.241 hectares de produção agrícola afetada, como: alface, arroz, cebolinha, coentro, couve, feijão de corda, feijão de arranca, inhame, melancia, milho, tomate, pimentão, maracujá, mandioca e mandioca de mesa, sendo necessário cerca de R\$ 487.446,00 (quatrocentos e oitenta e sete mil e quatrocentos e quarenta e seis reais).

Penedo- Alagoas, 30 de maio de 2022

Atenciosamente

MANOEL MESSIAS LIMA
Secretário

Luiz Henrique Nunes Dantas
ENGENHEIRO DE PESCA
CREA: 213448955
Luiz Henrique Nunes Dantas

Genildo Gomes Santos
Diretor de Projeto e Assistência Técnica
Mat. 14924



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

RELATÓRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PENEDO ALAGOAS

Chuvas intensas atingiram o Estado de Alagoas a partir do dia 24 de maio de 2022, com as fortes chuvas os dias letivos começaram a ser prejudicados devido à ausência dos alunos, mediante as condições de acesso e da infraestrutura das escolas, que não suportaram o grande volume das chuvas. Diante das dificuldades, a Secretaria Municipal de Educação apresentou ao Conselho Municipal de Educação a proposta de adiantar o recesso escolar em 15 dias de forma a não prejudicar o calendário escolar.

No dia 26 de maio, a prefeitura municipal de penedo, devido ao aumento da precipitação decretou estado de emergência. As áreas ribeirinhas sofreram diversos danos matérias devido ao aumento do nível dos corpos d'água e deslizamento de terra. Houve perda total de muitas residências e pontos comerciais, degradação de áreas de importância ambiental, equipamentos urbanos e infraestrutura urbana. Consequentemente muitas famílias ficaram desabrigadas, desalojadas, houve perda patrimônio publico e privado.

Dentre as escolas afetadas podemos destacar: EMEB Irmã Jolenta, situada na Rua Santo Antônio, bairro Senhor do Bomfim, EMEB Vereador Jose da Costa Mangabeira, situada no conjunto Madre Espirito Santo s/n, Bairro Dom Constantino e EMEB Barão de Penedo localizada na rodovia engenheiro Joaquim Gonçalves, s/n.

Desenvolvimento:

Penedo cidade histórica apresenta-se como uma cidade predominantemente urbana de acordo com o plano diretor, mas a maioria do acesso a esses locais ainda se dá por estradas vicinais as quais apresentam inviabilidade de acesso em alguns trechos.

Diante da intensidade das chuvas as escolas foram danificadas, a EMEB Barão de Penedo teve suas dependências invadidas pelas águas, ocorrendo perdas e desabamentos de forro e fossa séptica, como apresentadas nas evidencias fotográficas.



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



Foto 01 – Desabamento de forro drywall.



Foto 02 – Desmoronamento de fossa séptica.



Foto 03 – Infiltração no forro



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Foto 04 – Infiltração no forro.



Foto 05 – Infiltração no forro.



Foto 06 – Infiltração no forro.



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



Foto 07 – Infiltração no forro.

A EMEB Irmã Jolenta, situada na rua Santo Antônio, bairro Senhor do Bomfim, tornou-se dia 25 de maio, abrigo para 25 famílias, as quais tiveram suas casas invadidas com os avanços das águas.



Foto 01 – Ruas parte frontal da escola.



Foto 02 – Rua parte frontal da escola.



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Foto 03 – Desabamento de forro drywall.



Foto 04 – Desabamento de forro drywall.



Foto 05 – Infiltração no forro.



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



Foto 06 – Infiltração no forro.



Foto 07 – Infiltração no forro.



Foto 08 – Afundamento de calçada.



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

A EMEB vereador Costa Mangabeira, situada na rua F, s/n, bairro Dom Constantino.



Foto 01 – Infiltração no foro.



Foto 02 – Infiltração no forro.



Foto 03 – Infiltração no forro.



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Foto 04 – Infiltração na esquadria de alumínio e vidro.



OFICIO DG 46/2022

Penedo/AL, 31 maio de 2022.

De: Diretoria Geral
Para: Ronaldo Lopes
Prefeito

Senhor Prefeito;

Conforme vossa solicitação, segue em anexo relatórios das ocorrências, causadas pelas forte chuvas, nos dias 24 e 25 de maio.

Atenciosamente,


Carlos Roberto dos Santos Dias
Diretor Geral

*Recebi em 31/5/22
às 14:00*

Martha Maria Mártires
Superintendente do Gabinete Civil
Matrícula: 14890

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 12.542-197/0001-70

Pça. Clementino do Monte, s/n - Penedo AL - CEP nº 57200.000

Tel: (82)3551-2512 / Fax: 3551-3493

email: saaePENEDO.al@hotmail.com



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Praça Clementino do Monte, 270, Centro – Penedo/AL.

Telefone: (82) 3551-2512/3551-2642

DECLARAÇÃO DE DANOS MATERIAIS DA GERENCIA DE ENGENHARIA E PLANEJAMENTO.

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Penedo - SAAE, declara que ocorreram os seguintes danos materiais em consequência direta de chuvas intensas ocorridas no município de Penedo, entre os dias 24 e 25 maio do ano corrente, com inundação da Estação Elevatória de Esgoto – EEE, responsável pelo recebimento e encaminhamento do esgoto bruto para a Estação de Tratamento de Esgoto – ETE, do Sistema de Esgotamento Sanitário das Estações Elevatórias e Tratamentos de Esgotos com os seguintes danos materiais:

- **Conjunto Habitacional Vale do São Francisco, com as seguintes coordenadas geográficas: -10.291.034 e -36.540.474:**
- 02(duas) Bomba submersível para Efluente e Esgoto Schneider BCS-365 – 5CV, 380v, altura (m.c.a) mínimo de 32, no Valor de R\$ 29.238,00(vinte e nove mil duzentos e trinta e oito reais).
- **Conjunto Habitacional Velho Chico I e II, seguintes coordenadas geográficas: -10.272.528 e -36.544.379:**
- 02(duas) Bomba submersível para Efluente e Esgoto Schneider BCS-365 – 5CV, 380v, altura (m.c.a) mínimo de 32, no Valor de R\$ 29.238,00(vinte e nove mil duzentos e trinta e oito reais).
- **Estação Elevatória de Esgoto do Centro, com as coordenadas geográficas: -10.294.678 e -36.579.114:**
- 02(duas) Bomba submersível para Efluente e Esgoto Schneider BCS-365 – 5CV, 380v, altura (m.c.a) mínimo de 32, no Valor de R\$ 29.238,00(vinte e nove mil duzentos e trinta e oito reais).
- 02(dois) Motores Weg Trifásico 50CV 6P 225S/M 220/380/440 IR3 Premium; 50 metros de Cabo Trifásico 2,5mm x3, no valor de R\$ 67.102,40(sessenta e sete mil e cento e dois reais e quarenta centavos).
- 02(duas) Chave de Partida Soft Starter Weg Ssw05 60a 20/40cv 220/380v, no valor de R\$ 5.780,00(cinco mil e setecentos reais).



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Praça Clementino do Monte, 270, Centro – Penedo/AL.

Telefone: (82) 3551-2512/3551-2642

- **Primeiro trecho rompido na Travessa Campos Teixeira:** com as seguintes coordenadas geográficas: -10.294.678 e -36.579.114, pelas fortes chuvas:
 - 01(um) Tubo PRFV de 6 metros de 500mm, no valor de R\$ 1.848,00(hum mil oitocentos e quarenta oito reais);
- **Segundo trecho rompido na Estrada Euclides Idalino:** com as seguintes coordenadas geográficas: -10.297.918 e -36.575.885, pelas fortes chuvas:
 - 01(um) Tubo PRFV de 6 metros de 500mm, no valor de R\$ 1.848,00(hum mil oitocentos e quarenta oito reais);

DECLARAÇÃO DE DANOS MATERIAIS DA GERÊNCIA DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO.

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto SAAE- Penedo, declara que o Sistema de Tratamento de Água – ETA, principal, com as coordenadas latitude: -10.283076, longitude: -36.574297, responsável pelo abastecimento de 70% do município, teve sua estrutura danificada na parte da colmeia (fase final do tratamento), em decorrência das chuvas que causaram inundação e desabamento do sistema que segura as calhas de controle de qualidade, de forma que o tratamento de água do município encontra-se parcialmente afetado.

Estação de Tratamento do Povoado Marituba do Peixe, ficou totalmente danificada com a queda do telhado, que causou a perda do quadro elétrico, e de todos os componentes de bombeamento, tratamento e o sistema, que se encontra totalmente afetado.





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO


Praça Clementino do Monte, 270, Centro – Penedo/AL.

Telefone: (82) 3551-2512/3551-2642

Na Estação do Vale do Marituba o rompimento de parte do teto fez com que toda a estrutura elétrica e de captação e tratamento ficaram parcialmente danificada.

A passarela de acesso ao flutuante de captação da ETA do Povoado Ilha das canas, desabou prejudicando o sistema de abastecimento de forma parcial.

Penedo (AL), 30 de Maio de 2022.


Carlos Roberto dos Santos Dias.
Diretor Geral do SAAE/Penedo.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Praça Clementino do Monte, 270, Centro – Penedo/AL.

Telefone: (82) 3551-2512/3551-2642

RELATÓRIO GERAL DAS SITUAÇÕES DAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTOS DE ESGOTOS.

Nos dias 24 até 30/05/2022 – Com as devidas fortes chuvas em Penedo a Estação de Tratamento de Esgoto do Conjunto Habitacional Vale do São Francisco totalmente inundada. Coordenadas Geográficas: latitude:-10.291.034 e longitude:-36.540.474.



No Conjunto Habitacional do Velho Chico I e II, o esgoto bruto retornando para as residências devidos as fortes chuvas. Coordenadas Geográficas: latitude:-10.272.528 e longitude:-36.544.379.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Praça Clementino do Monte, 270, Centro – Penedo/AL.

Telefone: (82) 3551-2512/3551-2642



Nos dias 24 até 30/05/2022 – Com as devidas fortes chuvas em Penedo a Estação Elevatória de Esgoto totalmente inundada na Rua Campos Teixeira.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Praça Clementino do Monte, 270, Centro – Penedo/AL

Telefone: (82) 3551-2512/3551-2642

Ruas do Senhor do Bonfim, Campos Teixeira e José Coelho totalmente alagadas com as fortes chuvas que caíram entre os dias 24 até 30 de maio.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Praça Clementino do Monte, 270, Centro – Penedo/AL.

Telefone: (82) 3551-2512/3551-2642

Nos dias 24 até 30/05/2022 – Primeiro trecho que foi danificado e destruída a tubulação de Esgoto de 500 mm do emissário final do esgoto da EEE que vai da Travessa Campos Teixeira até Ruas Campos Teixeira e José Coelho, com as coordenadas geográficas: latitude: -10.293.953 e longitude:-36.578.284.



Nos dias 24 até 30/05/2022 – Segundo trecho que foi danificado e destruída a tubulação de Esgoto de 500 mm do emissário final do esgoto da EEE que vai até a Estação de Tratamento de Esgoto – ETE para a estrada Euclides Idalino, com as coordenadas geográficas: latitude:-10.297.918 e longitude:-36.575.885.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Praça Clementino do Monte, 270, Centro – Penedo/AL.
Telefone: (82) 3551-2512/3551-2642



Totalmente danificado e destruída a tubulação de Esgoto de 500 mm do emissário geral do esgoto que vai até a Estação de Tratamento de Esgoto – ETE, após abertura para escoar água da lagoa do Oiteiro.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Praça Clementino do Monte, 270, Centro – Penedo/AL.

Telefone: (82) 3551-2512/3551-2642





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Praça Clementino do Monte, 270, Centro – Penedo/AL.
Telefone: (82) 3551-2512/3551-2642



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Praça Clementino do Monte, 270, Centro – Penedo/AL.

Telefone: (82) 3551-2512/3551-2642

No dia 26/05/2022 – A chegada de barco do Gerente de Engenharia e Planejamento José Moacir Beltrão e a Equipe Operacional do Esgotamento Sanitário na Casa de Bomba submersa inundada e o nível da água após as fortes chuvas Penedo, desde o dia 24 até 30 de maio do ano corrente.



Instalação de um motor para esvaziar a Casa de Bomba da Estação Elevatória de Esgoto que está totalmente inundada pela água da chuva, para realizar a manutenção e reparo dos motores.





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Praça Clementino do Monte, 270, Centro – Penedo/AL.
Telefone: (82) 3551-2512/3551-2642



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Praça Clementino do Monte, 270, Centro – Penedo/AL.

Telefone: (82) 3551-2512/3551-2642



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO




SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Praça Clementino do Monte, 270, Centro – Penedo/AL.

Telefone: (82) 3551-2512/3551-2642




José Silvio dos Santos

Articulador do Planejamento Estratégico.

Leiturista

Mat.00227


José Moacir Beltrão Araújo
Gerente de Engenharia e Planejamento.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Praça Clementino do Monte, 270, Centro – Penedo/AL.

Telefone: (82) 3551-2512/3551-2642

Relatório fotográfico da Gerencia de Operação e Manutenção

Estação do vale do Marituba o rompimento de parte do teto fez com que toda a estrutura elétrica e de captação e tratamento ficaram parcialmente afetados.



Estação de tratamento do Povoado Marituba do Peixe, ficou totalmente danificada com a queda do telhado, que causou a perda do quadro elétrico, e de todos os componentes de bombeamento e tratamento, sistema encontra-se totalmente afetado.

A passarela de acesso ao flutuante de captação da ETA do Povoado Ilha das canas, desabou prejudicando o sistema de abastecimento de forma parcial.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Praça Clementino do Monte, 270, Centro – Penedo/AL.


Telefone: (82) 3551-2512/3551-2642

Recuperação da colmeia dos decantadores da Eta



Construção da ETA do Povoado Marituba do Peixe




Marcelo Salgueiro Júlio
Gerente de Operação e Manutenção



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Praça Clementino do Monte, 270, Centro – Penedo/AL.

Telefone: (82) 3551-2512/3551-2642

DECLARAÇÃO

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Penedo - SAAE, declara que ocorreu vários problemas com as fortes chuvas entre os dias 24 e 25 maio, causaram transtornos em toda a cidade como deslizamentos de terra em áreas de encosta, desmoronamento de imóveis, alagamento de ruas e o transbordamento da lagoa do Oiteiro e dos canais de escoamento do corpo hídrico situado na parte baixa da cidade, com inundação da Estação Elevatória de Esgoto – EEE, responsável pelo recebimento e encaminhamento do esgoto bruto para a Estação de Tratamento de Esgoto – ETE do município de Penedo, teve sua estrutura rompida no primeiro trecho na Travessa Campos Teixeira com as seguintes coordenadas geográficas: -10.293.953 e -36.578.284, onde dar acesso a localidade da Estação Elevatória de Esgoto - EEE, com as coordenadas geográficas: -10.294.678 e -36.579.114, abertura do segundo trecho para escoar água na localidade da Estrada Euclides Idalino -10.297.918 e -36.575.885, onde está instalada a Estação de Tratamento de Esgoto - ETE, com as seguintes coordenadas geográficas: -10.299.844 e -36.568.461, totalmente rompidas, de forma que o Sistema de Tratamento de Esgoto do município encontra-se integralmente paralisado.

Além disso, foram afetadas com as fortes chuvas as Estações de Tratamento de Esgoto dos conjuntos habitacionais do Vale São Francisco com as seguintes coordenadas geográficas: -10.291.034 e -36.540.474 e o Velho Chico I e II com as seguintes coordenadas geográfica: -10.272.528 e -36.544.379.

Segue anexo da declaração o relatório fotográfico da situação inteiramente paralisada.

Penedo (AL), 30 de Maio de 2022.

Carlos Roberto dos Santos Dias.
Diretor Geral do SAAE/Penedo.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Praça Clementino do Monte, 270, Centro – Penedo/AL.

Telefone: (82) 3551-2512/3551-2642

DECLARAÇÃO DE PREJUÍZOS PÚBLICOS

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE do Município de Penedo declara que ocorreram os seguintes Prejuízos econômicos públicos em consequência direta de chuvas intensas ocorridas no município Entre os dias 24 e 25 de maio do ano corrente, das seguintes gerências: Gerente de Engenharia e Planejamento José Moacir Beltrão Araújo, Gerente de Operação e Manutenção Marcelo Salgueiro Júlio e o Gerente de manutenção de Rede Carlos Alberto dos Santos.

DANOS

PREJUÍZOS ECONÔMICOS PÚBLICOS:

DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	VALOR
Motor Weg Trifásico 50CV 6P 225S/M 220/380/440 IR3 Premium; 50 metros de Cabo Trifásico 2,5mm x3.	02	R\$ 67.102,40
Bomba submersível para Efluente e Esgoto Schneider BCS-365 – 5CV, 380v, altura (m.c.a) mínimo de 32.	06	R\$ 87.714,00
Tubo PRFV de 6 metros de 500mm, no valor de R\$ 1.848,00(hum mil oitocentos e quarenta oito reais);	02	R\$ 3.696,00
Chave de Partida Soft Starter Weg Ssw05 60a 20/40cv 220/380v	02	R\$ 5.780,00
Bombas submersa de 5 cv	03	R\$ 21.000,00
Recuperação da ETA Marituba do Peixe	Mão de obra.	R\$ 54.000,00
Quadros elétricos e componentes.	Mão de obra.	R\$ 15.000,00
Bombas dosadoras.	06	R\$ 9.000,00



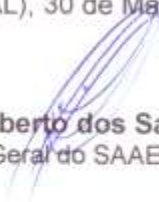
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Praça Clementino do Monte, 270, Centro – Penedo/AL.

Telefone: (82) 3551-2512/3551-2642

Recuperação da colmeia dos decantadores da ETA.	Mão de obra.	R\$ 60.000,00
Rampa de acesso ao fluentes das Ilhas das Canas	Mão de obra.	R\$ 13.500,00
Tubo de PVCH Amanco Soldável 85mmX6m, valor de R\$ 239,90. (300 metros)	50	R\$ 11.995,00
TOTAL GERAL		R\$ 348.787,40

Penedo (AL), 30 de Maio de 2022.


Carlos Roberto dos Santos Dias.
Diretor Geral do SAAE/Penedo.



Formulário de Informações do DESASTRE - FIDE

1. Identificação

UF: ALAGOAS	Município: PENEDO		
População (Habitantes): 60.378	PIB (Anual):	Orçamento (Anual):	Arrecadação (anual):
	R\$	R\$	R\$
Receita Correta Líquida - RCL			
Total Anual: R\$	Média Mensal: R\$		

2. Tipificação

COBRADE	Denominação (Tipo ou Subtipo)	3. Data de Ocorrência		
		Dia	Mês	Ano
				Horário

4. Área Afetada/Tipo de Ocupação	Não Existe/Não Afetada		Urbana	Rural	Urbana e Rural
Residencial					
Comercial					
Industrial					
Agrícola					
Pecuária					
Extativismo Vegetal					
Reserva Florestal ou APA					
Mineração					
Turismo e Outras					

Descrição das Áreas Afetadas (Especificar se Urbana e/ ou Rural):

5. Causas e Efeitos do Desastre - Descrição do Evento e Suas Características:

--

6. Dados Humanos, Materiais ou Ambientais

Tipo	Nº de Pessoas
Mortos	
Feridos	
Enfermos	
Desabrigados	
Desalojados	
Desaparecidos	
Outros Afetados	
Total de Afetados	

Descrição dos Dados Humanos:

Tipo	Quantidades Destruidas	Quantidades Danificadas	Valor (RS)
------	------------------------	-------------------------	------------

Descrição dos Danos Ambientais:

() Mais de 40%

7. Prejuízos Econômicos Públicos e Privados

	Valor Para Restabelecimento (R\$)
Assistência Médica, Saúde Pública e Atendimento de Emergência Médicas	
Abastecimento de Água Potável	
Esgoto de Água Pluviais e Sistema de Esgotos Sanitários	R\$ 184.495,00
Sistema de Limpeza Urbana e de Recolhimento e Destinação do Lixo	R\$ 164.292,40
Sistema de Desinfestação/Desinfecção do Habitat/Controle de Pragas e Vetores	
Geração e Distribuição de Energia Elétrica	
Transportes Locais, Regionais e de Longo Curso	
Distribuição de Combustíveis, Especialment de Uso Doméstico	
Segurança Pública	
Ensino	
Telecomunicações	
Valor Total dos Prejuízos Públicos	R\$ 348.787,40

Descrição dos Prejuízos Econômicos Públicos: O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Penedo - SAAE, declara que ocorreram os seguintes danos materiais em consequência direta de chuvas intensas ocorridas no município de Penedo, entre os dias 24 até 30 maio do ano corrente, com inundação da Estação Elevatória de Esgoto – EEE, responsável pelo recebimento e encaminhamento do esgoto bruto para a Estação de Tratamento de Esgoto – ETE, do Sistema de Esgotamento Sanitário das Estações Elevatórias e Tratamento de Esgoto e o Sistema de Abastecimento da Estação de Tratamento de Água – ETA, com os seguintes danos materiais: Conjunto Habitacional Vale do São Francisco, com

as seguintes coordenadas geográficas: latitude:-10.291.034 e longitude:-36.540.474: 02(duas) Bomba submersível para Efluente e Esgoto Schneider BCS-365 – 5CV, 380v, altura (m.c.a) mínimo de 32, no Valor de R\$ 29.238,00(vinte e nove mil duzentos e trinta e oito reais); Conjunto Habitacional Velho Chico I e II, seguintes coordenadas geográficas: latitude:-10.272.528 e longitude:-36.544.379: 02(duas) Bomba submersível para Efluente e Esgoto Schneider BCS-365 – 5CV, 380v, altura (m.c.a) mínimo de 32, no Valor de R\$ 29.238,00(vinte e nove mil duzentos e trinta e oito reais); Estação Elevatória de Esgoto do Centro, com as coordenadas geográficas: latitude:-10.294.678 e longitude:-36.579.114: 02(duas) Bomba submersível para Efluente e Esgoto Schneider BCS-365 – 5CV, 380v, altura (m.c.a) mínimo de 32, no Valor de R\$ 29.238,00(vinte e nove mil duzentos e trinta e oito reais); 02(dois) Motores Weg Trifásico 50CV 6P 225S/M 220/380/440 IR3 Premium, no valor de R\$ 67.102,40(sessenta e sete mil e cento e dois reais e quarenta centavos; 02(duas) Chave de Partida Soft Starter Weg Ssw05 60a 20/40cv 220/380v, no valor de R\$ 5.780,00(cinco mil e setecentos reais); Primeiro trecho rompido na Rua Senhor do Bonfim com a Travessa Campos Teixeira: com as seguintes coordenadas geográficas: latitude:-10.294.678 e longitude:-36.579.114, pelas fortes chuvas: 01(um) Tubo PRFV de 6 metros de 500mm, no valor de R\$ 1.848,00(hum mil oitocentos e quarenta oito reais); Segundo trecho rompido na Estrada Euclides Idalino: com as seguintes coordenadas geográficas: latitude:-10.297.918 e longitude:-36.575.885, pelas fortes chuvas: 01(um) Tubo PRFV de 6 metros de 500mm, no valor de R\$ 1.848,00(hum mil oitocentos e quarenta oito reais); O Sistema de Tratamento de Água – ETA, principal, com as coordenadas latitude: -10.283076, longitude:-36.574297, responsável pelo abastecimento de 70% do município, teve sua estrutura danificada na parte da colmeia (fase final do tratamento), em decorrência das chuvas que causaram inundação e desabamento do sistema que segura as calhas de controle de qualidade, de forma que o tratamento de água do município encontra-se parcialmente afetado.

Estação de Tratamento do Povoado Marituba do Peixe, ficou totalmente danificada com a queda do telhado, que causou a perda do quadro elétrico, e de todos os componentes de bombeamento, tratamento e o sistema, que se encontra totalmente afetado.

Na Estação do Vale do Marituba o rompimento de parte do teto fez com que toda a estrutura elétrica e de captação e tratamento ficaram parcialmente danificada.

A passarela de acesso ao flutuante de captação da ETA do Povoado Ilha das canas, desabou prejudicando o sistema de abastecimento de forma parcial.

		Setores da Economia	Valor (R\$)
7.2 - Prejuízos Econômicos		Agricultura	
		Pecuária	
		Indústria	
Privados		Comércio	
		Serviços	
		Valor Total dos Prejuízos Privados	
Descrição dos Prejuízos Econômicos Privados:			

8. Instituição Informante

Nome da Instituição: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Endereço: Praça Clementino do Monte, nº 270 - Centro

CEP: 57200-000

E-mail: saaeopenedal@hotmail.com

Nome do Responsável: Carlos Roberto dos Santos Dias

Cargo: Diretor Geral do SAAE/Penedo

Assinatura e Carimbo

Telefones:

Dia

Mês

Ano

Carlos Roberto dos Santos Dias

(82) 35512512

24

5

2022

Máx. 250 SAAE/ME/NA

9. Instituições Informadas

ÓRGÃO Estadual de Proteção e Defesa Civil

Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil - Sedec

SIM

NÃO

Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil - Sedec

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, 7º Andar

CEP: 70.067-901 - Brasília/DF

Telefone Plantão: 0800 644 0199



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

DECLARAÇÃO DE DANOS MATERIAIS

A Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH do Município de Penedo/AL, declara que ocorreram os seguintes danos materiais em consequência direta de chuvas intensas ocorridas no município em 25 de maio de 2022 em sua sede, localizada na Rodovia Engenheiro Joaquim Gonçalves, nº 218, Dom Constantino, Penedo/AL:

- **Estufamento dos Móveis:** Inchaço e favorecendo o aparecimento de fungos no móvel com a absorção da umidade causada pelo dano na cobertura. Necessário a substituição dos móveis atingidos, ao custo de R\$ 2.500,00;
- **Umidade nas Alvenarias:** Degradação dos blocos cerâmicos e revestimentos pelo ataque de sais (cloretos, sulfatos e nitratos), sendo necessário a remoção do reboco na área afetada até atingir a alvenaria de bloco cerâmico, com posterior aplicação de reboco com aditivo impermeabilizante, ao custo médio de R\$ 650,00;
- **Infiltrações nas Alvenarias:** Degradação dos blocos cerâmicos e revestimentos através da ação da água, sendo necessário identificação do ponto de vazamento, com posterior substituição da tubulação danificada. Após sanar o vazamento o reboco da área afetada deverá ser removido até atingir a alvenaria de bloco cerâmico, com posterior aplicação de novo reboco, ao custo médio de R\$ 500,00;
- **Deslocamento de telhas:** Infiltração da água da chuva através da cobertura, após grande ventania e chuvas fortes, que ocasionam vazamentos, manchas nos forros de gesso e de estuque, umidade nas peças de madeira que contribuem para o processo de degradação delas, sendo necessário a substituição das peças danificadas e reposicionamento de todas as telhas existentes na cobertura, ao custo médio de R\$ 400,00;



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

- Infiltrações de água da chuva nos forros de gesso e de estuque: Infiltração da água da chuva através da cobertura, que ocasionam vazamentos e manchas, com a presença de bolor e fungos nos forros de gesso e de estuque, que contribuem para o processo de degradação dele. Nesse caso a solução é a substituição das placas de gesso danificadas, ao custo médio de R\$ 300,00;

Penedo/AL, 31 de maio de 2022.



Documento assinado digitalmente
GUSTAVO DE ALENCAR FREITAS
Data: 31/05/2022 18:13:47-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Gustavo de Alencar Freitas
Secretário de Meio Ambiente





MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Foto 01 – Umidade na Alvenaria com fungos



Foto 02 – Umidade na Alvenaria com fungos



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS



Foto 03 – Umidade na Alvenaria com fungos



Foto 04 – Umidade na Alvenaria com fungos



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS



Foto 05 – Infiltrações de água da chuva nos forros de gesso



Foto 06 – Infiltrações nas Alvenarias



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS



Foto 07 – Infiltrações de água da chuva causado pelo deslocamento das telhas



Foto 08 – Infiltrações de água da chuva causado pelo deslocamento das telhas



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

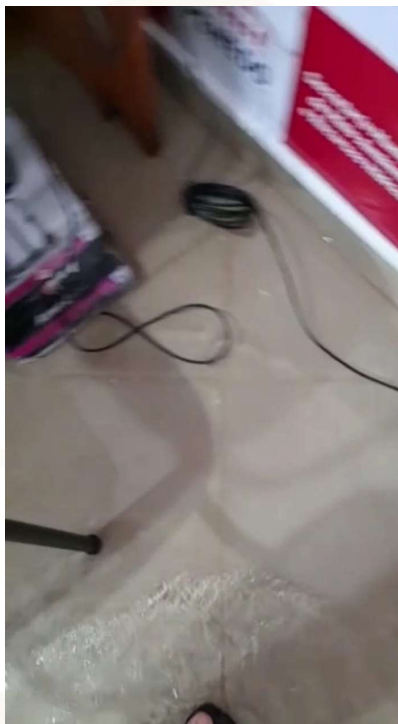


Foto 09 – Infiltrações de água da chuva causado pelo deslocamento das telhas



Foto 10 – Móveis danificados pela chuva



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

Ofício GAPRE nº 096/2022

Penedo(Al), Patrimônio Histórico Nacional, em 30 de maio de 2022.

Ao Senhor

ALEXANDRE LUCAS ALVES

Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil
Esplanada dos Ministérios, Bloco E, 7º andar, Sala 704
CEP: 70.067-901 – Brasília/DF

Assunto: **Solicitação de Reconhecimento Federal.**

Senhor Secretário Nacional,

1. Ao cumprimentá-lo, sirvo-me deste expediente para, com base na Portaria 260 de 02 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional, participar a ocorrência de situação de anormalidade por desastre, registrada no sistema S2iD, em resumo:

UF: ALAGOAS	Município: PENEDO
Desastre: Tempestade local/chuvas fortes e intensas	Data do desastre: 25/05/2022
Decreto: Decreto Municipal nº 798 de 27 de maio de 2022	Publicação do Decreto: Diário Oficial Municipal em 30/05/2022/Retificado
Situação de Anormalidade: SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA	Protocolo S2iD: RES-AL-2706703-20220528-01

2. Tendo em vista as informações apresentadas no Formulário de Informações do Desastre (FIDE) e demais documentos enviados por meio do protocolo S2iD supracitado, solicita-se o reconhecimento federal da situação de anormalidade decretada devido à necessidade de apoio federal para ações de resposta à população desabrigada e desalojada, bem como à infraestrutura do município danificada pelas chuvas (desabamento de residências, pontes destruídas, estradas vicinais intransitáveis, sistema de abastecimento de água prejudicado, etc...):

RONALDO PEREIRA
LOPES:1235907643
4

Assinado de forma digital por
RONALDO PEREIRA
LOPES:12359076434
Dados: 2022.05.30 13:10:32
+03'00



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

- Dispensada de licitação para as contratações que visem à aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 dias consecutivos e ininterruptos, conforme expresso no Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021;
 - Solicitação de recursos de apoio complementar do Governo Federal para essas ações, nos termos da Lei 12.340/2012 e das orientações da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil;
 - Movimentação da conta do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) pelo seu titular residente em áreas atingidas por determinados desastres naturais que ensejem situação anormal reconhecida pelo Governo Federal, conforme Decreto 5.113/2004;
 - Atendimento prioritário no Programa Casa Verde e Amarela às famílias residentes em áreas de risco, insalubres, que tenham sido desabrigadas ou que perderam a moradia em razão de enchente, alagamento, transbordamento ou em decorrência de qualquer desastre natural do gênero, conforme Lei nº 13.274, de 26 de abril de 2016;
3. Solicitação de linhas de crédito especiais, com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste, destinadas a atender aos setores produtivos rural, industrial, comercial e de serviços dos Municípios com situação de emergência ou estado de calamidade pública reconhecidos pelo Poder Executivo federal nos termos da Lei nº 12.716, de 21 de setembro de 2012.
4. Para todos os fins, e em conformidade com a legislação vigente, **declaro ciência e ratifico as informações contidas nos documentos e formulários eletrônicos contidos no Protocolo S2ID supracitado.**

Atenciosamente,

RONALDO PEREIRA
LOPES:12359076434

Assinado de forma digital por
RONALDO PEREIRA
LOPES:12359076434
Dados: 2022.05.30 13:10:46 -03'00'

RONALDO PEREIRA LOPES

Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE PENEDO - PREFEITURA

Data: 03/06/2022

Relação de Ordens de Abastecimentos - Período de 25/05/2022 a 31/05/2022

Número	Data	Veículos	Centro de Custo	Combustível	Motorista	Fornecedor	Origem	Licitação	Emp.	Litros	Valor Uni.	Valor	Km
55901	30/05/2022	LIQ 2683	82/2022	ÓLEO DIESEL BS 500	CONDUTOR DO VEÍCULO	POSTO GRANDE RIO II	Outro Forn.			80,009	7,6900	615,2692	
55902	30/05/2022	MUP4E15	82/2022	ÓLEO DIESEL BS 500	CONDUTOR DO VEÍCULO	POSTO GRANDE RIO II	Outro Forn.			70,009	7,6900	538,3692	
55903	30/05/2022	HZM 7905	90/2022	ÓLEO DIESEL S10	CONDUTOR DO VEÍCULO	POSTO GRANDE RIO II	Outro Forn.			80,222	7,8000	625,7316	
55904	30/05/2022	PAT 2323	82/2022	ÓLEO DIESEL S10	CONDUTOR DO VEÍCULO	POSTO GRANDE RIO II	Outro Forn.			243,746	7,8000	1.901,2188	0,00
55905	30/05/2022	QWK8E49	84/2022	GASOLINA	JOSE DOS SANTOS	POSTO GRANDE RIO II	Outro Forn.			20,191	7,9300	160,1146	
55906	30/05/2022	OHD3H44	55/2022	GASOLINA	ADRIANO SANTOS DA SILVA	POSTO GRANDE RIO II	Outro Forn.			10,000	7,9300	79,3000	
55907	30/05/2022	JRP 1260	91/2022	ÓLEO DIESEL S10	CONDUTOR DO VEÍCULO	POSTO GRANDE RIO II	Outro Forn.			32,884	7,8000	256,4952	
55908	30/05/2022	FFE 1076	57/2022	GASOLINA	JOSE CARLOS GOMES DOS SANTOS	POSTO GRANDE RIO II	Outro Forn.			30,014	7,9300	238,0110	
55909	30/05/2022	MUQ 1452	82/2022	ÓLEO DIESEL BS 500	CONDUTOR DO VEÍCULO	POSTO GRANDE RIO II	Outro Forn.			70,034	7,6900	538,5615	
55910	30/05/2022	RGB7H39	55/2022	GASOLINA	CONDUTOR DO VEÍCULO	POSTO GRANDE RIO II	Outro Forn.			20,000	7,9300	158,6000	
55911	30/05/2022	OHF 7647	82/2022	ÓLEO DIESEL S10	CONDUTOR DO VEÍCULO	POSTO GRANDE RIO II	Outro Forn.			70,056	7,8000	546,4368	
55912	30/05/2022	TL 95	82/2022	ÓLEO DIESEL BS 500	CONDUTOR DO VEÍCULO	POSTO GRANDE RIO II	Outro Forn.			30,951	7,6900	238,0132	0,00
55913	30/05/2022	NLY 4939	83/2022	ÓLEO DIESEL BS 500	CONDUTOR DO VEÍCULO	POSTO GRANDE RIO II	Outro Forn.			60,014	7,6900	461,5077	
55914	30/05/2022	RETRO 22	82/2022	ÓLEO DIESEL S10	CONDUTOR DO VEÍCULO	POSTO GRANDE RIO II	Outro Forn.			107,119	7,8000	835,5282	0,00
55915	30/05/2022	RETRO SE	82/2022	ÓLEO DIESEL BS 500	CONDUTOR DO VEÍCULO	POSTO GRANDE RIO II	Outro Forn.			81,863	7,6900	629,5265	0,00
55916	30/05/2022	RET 2323	82/2022	ÓLEO DIESEL S10	CONDUTOR DO VEÍCULO	POSTO GRANDE RIO II	Outro Forn.			78,494	7,8000	612,2532	0,00
55917	30/05/2022	EVV1234	82/2022	GASOLINA	CONDUTOR DO VEÍCULO	POSTO GRANDE RIO II	Outro Forn.			60,004	7,9300	475,8317	
55918	27/05/2022	EVV1234	82/2022	ÓLEO DIESEL S10	CONDUTOR DO VEÍCULO	POSTO GRANDE RIO II	Outro Forn.			100,019	7,8000	780,1482	
55919	27/05/2022	JPR 9096	74/2022	GASOLINA	CONDUTOR DO VEÍCULO	POSTO GRANDE RIO II	Outro Forn.			32,264	7,9300	255,8535	
55920	27/05/2022	QLK 3429	91/2022	GASOLINA	CONDUTOR DO VEÍCULO	POSTO GRANDE RIO II	Outro Forn.			7,473	7,9300	59,2609	
55921	27/05/2022	MUD 4742	90/2022	ÓLEO DIESEL BS 500	CONDUTOR DO VEÍCULO	POSTO GRANDE RIO II	Outro Forn.			135,403	7,6900	1.041,2491	
55922	27/05/2022	SAD0A54	57/2022	GASOLINA	ALOISIO FRANCISCO DOS SANTOS	POSTO GRANDE RIO II	Outro Forn.			15,000	7,9300	118,9500	
55923	27/05/2022	RET 2323	82/2022	ÓLEO DIESEL S10	CONDUTOR DO VEÍCULO	POSTO GRANDE RIO II	Outro Forn.			108,694	7,8000	847,8132	0,00
55924	27/05/2022	SAC9A51	74/2022	GASOLINA	CONDUTOR DO VEÍCULO	POSTO GRANDE RIO II	Outro Forn.			43,606	7,9300	345,7956	
55925	27/05/2022	FFE 1076	57/2022	GASOLINA	JOSE CARLOS GOMES DOS SANTOS	POSTO GRANDE RIO II	Outro Forn.			20,000	7,9300	158,6000	
55926	27/05/2022	OHC 2624	57/2022	ÓLEO DIESEL S10	ELIVELTON LIMA DOS SANTOS	POSTO GRANDE RIO II	Outro Forn.			15,004	7,8000	117,0312	
55927	27/05/2022	NEW 0303	82/2022	ÓLEO DIESEL BS 500	CONDUTOR DO VEÍCULO	POSTO GRANDE RIO II	Outro Forn.			60,019	7,6900	461,5461	0,00
55928	27/05/2022	NMJ 9517	82/2022	GASOLINA	CONDUTOR DO VEÍCULO	POSTO GRANDE RIO II	Outro Forn.			20,000	7,9300	158,6000	
55929	27/05/2022	EVV1234	57/2022	GASOLINA	CONDUTOR DO VEÍCULO	POSTO GRANDE RIO II	Outro Forn.			20,000	7,9300	158,6000	
55930	27/05/2022	MUQ 1452	82/2022	ÓLEO DIESEL BS 500	CONDUTOR DO VEÍCULO	POSTO GRANDE RIO II	Outro Forn.			20,049	7,6900	154,1768	
55931	27/05/2022	EVV1234	57/2022	GASOLINA	CONDUTOR DO VEÍCULO	POSTO GRANDE RIO II	Outro Forn.			20,005	7,9300	158,6397	
55932	27/05/2022	OHD3H44	57/2022	GASOLINA	CONDUTOR DO VEÍCULO	POSTO GRANDE RIO II	Outro Forn.			25,000	7,9300	198,2500	
55933	27/05/2022	RGB7H39	82/2022	GASOLINA	CONDUTOR DO VEÍCULO	POSTO GRANDE RIO II	Outro Forn.			25,000	7,9300	198,2500	
55934	27/05/2022	TT75	82/2022	ÓLEO DIESEL BS 500	CONDUTOR DO VEÍCULO	POSTO GRANDE RIO II	Outro Forn.			30,000	7,6900	230,7000	0,00

MUNICIPIO DE PENEDO - PREFEITURA

Data: 03/06/2022

Relação de Ordens de Abastecimentos - Período de 25/05/2022 a 31/05/2022

Número	Data	Veículos	Centro de Custo	Combustível	Motorista	Fornecedor	Origem	Licitação	Emp.	Litros	Valor Uni.	Valor	Km
55935	27/05/2022	OEK8J53	91/2022	GASOLINA	ANDREY CARLOS SANTOS	POSTO GRANDE RIO II	Outro Forn.			20,000	7,9300	158,6000	
55936	27/05/2022	QWK8E49	84/2022	GASOLINA	JOSE DOS SANTOS	POSTO GRANDE RIO II	Outro Forn.			20,000	7,9300	158,6000	
55937	27/05/2022	OHF 8137	82/2022	ÓLEO DIESEL S10	CONDUTOR DO VEÍCULO	POSTO GRANDE RIO II	Outro Forn.			50,007	7,8000	390,0546	
55938	27/05/2022	QLK 2368	57/2022	GASOLINA	CONDUTOR DO VEÍCULO	POSTO GRANDE RIO II	Outro Forn.			24,013	7,9300	190,4231	
55939	27/05/2022	QWH2F93	57/2022	GASOLINA	PEDRO ALVES ROCHA FILHO	POSTO GRANDE RIO II	Outro Forn.			11,305	7,9300	89,6486	
55940	27/05/2022	QOQ 5585	82/2022	GASOLINA	CONDUTOR DO VEÍCULO	POSTO GRANDE RIO II	Outro Forn.			18,459	7,9300	146,3799	
55941	27/05/2022	HHU7345	57/2022	GASOLINA	JOSÉ JANILTON DOS SANTOS	POSTO GRANDE RIO II	Outro Forn.			15,027	7,9300	119,1641	
55942	28/05/2022	FFE 1076	57/2022	GASOLINA	CONDUTOR DO VEÍCULO	POSTO GRANDE RIO II	Outro Forn.			20,005	7,9300	158,6397	
55943	28/05/2022	RGB7H39	82/2022	GASOLINA	CONDUTOR DO VEÍCULO	POSTO GRANDE RIO II	Outro Forn.			20,000	7,6300	152,6000	
55944	28/05/2022	NMJ 9517	82/2022	GASOLINA	CONDUTOR DO VEÍCULO	POSTO GRANDE RIO II	Outro Forn.			20,083	7,6300	153,2333	
55945	28/05/2022	EVV1234	82/2022	ÓLEO DIESEL BS 500	CONDUTOR DO VEÍCULO	POSTO GRANDE RIO II	Outro Forn.			100,004	7,6900	769,0308	
55946	28/05/2022	QLF 0225	90/2022	GASOLINA	CONDUTOR DO VEÍCULO	POSTO GRANDE RIO II	Outro Forn.			15,005	7,6300	114,4882	
55947	28/05/2022	QWK8E49	84/2022	GASOLINA	JOSE DOS SANTOS	POSTO GRANDE RIO II	Outro Forn.			30,004	7,6300	228,9305	
55948	28/05/2022	QKU 9219	57/2022	GASOLINA	CONDUTOR DO VEÍCULO	POSTO GRANDE RIO II	Outro Forn.			20,005	7,6300	152,6382	
55949	28/05/2022	OHD3H44	55/2022	GASOLINA	ADRIANO SANTOS DA SILVA	POSTO GRANDE RIO II	Outro Forn.			20,009	7,6300	152,6687	
55950	28/05/2022	QOQ 5585	82/2022	GASOLINA	CONDUTOR DO VEÍCULO	POSTO GRANDE RIO II	Outro Forn.			16,316	7,6300	124,4911	
55951	28/05/2022	SAC9A41	91/2022	GASOLINA	CONDUTOR DO VEÍCULO	POSTO GRANDE RIO II	Outro Forn.			18,305	7,6300	139,6672	
55952	28/05/2022	PAT 2323	82/2022	ÓLEO DIESEL S10	CONDUTOR DO VEÍCULO	POSTO GRANDE RIO II	Outro Forn.			70,012	7,8000	546,0936	0,00
55953	28/05/2022	NEW 0303	82/2022	ÓLEO DIESEL BS 500	CONDUTOR DO VEÍCULO	POSTO GRANDE RIO II	Outro Forn.			69,003	7,6900	530,6331	0,00
55954	28/05/2022	LIQ 2683	82/2022	ÓLEO DIESEL BS 500	CONDUTOR DO VEÍCULO	POSTO GRANDE RIO II	Outro Forn.			60,004	7,6900	461,4308	
55955	28/05/2022	MVE 0896	82/2022	ÓLEO DIESEL BS 500	CONDUTOR DO VEÍCULO	POSTO GRANDE RIO II	Outro Forn.			60,014	7,6900	461,5077	
55956	28/05/2022	MUQ 1452	82/2022	ÓLEO DIESEL BS 500	CONDUTOR DO VEÍCULO	POSTO GRANDE RIO II	Outro Forn.			15,005	7,6900	115,3885	
55957	28/05/2022	OHF 8137	82/2022	ÓLEO DIESEL S10	LUCIANO BARROS LUCENA	POSTO GRANDE RIO II	Outro Forn.			60,009	7,8000	468,0702	
55958	28/05/2022	MUP4E15	82/2022	ÓLEO DIESEL BS 500	CONDUTOR DO VEÍCULO	POSTO GRANDE RIO II	Outro Forn.			15,000	7,6900	115,3500	
55959	28/05/2022	NVG 5800	82/2022	ÓLEO DIESEL BS 500	LUCIANO BARROS LUCENA	POSTO GRANDE RIO II	Outro Forn.			60,009	7,6900	461,4692	
55960	28/05/2022	TT75	82/2022	ÓLEO DIESEL BS 500	CONDUTOR DO VEÍCULO	POSTO GRANDE RIO II	Outro Forn.			20,034	7,6900	154,0615	0,00
55961	28/05/2022	RET 2323	82/2022	ÓLEO DIESEL S10	CONDUTOR DO VEÍCULO	POSTO GRANDE RIO II	Outro Forn.			26,660	7,8000	207,9480	0,00
55962	28/05/2022	RETRO 22	82/2022	ÓLEO DIESEL S10	CONDUTOR DO VEÍCULO	POSTO GRANDE RIO II	Outro Forn.			128,402	7,8000	1.001,5356	0,00
55963	28/05/2022	NME 8291	82/2022	ÓLEO DIESEL BS 500	CONDUTOR DO VEÍCULO	POSTO GRANDE RIO II	Outro Forn.			60,004	7,6900	461,4308	
55964	28/05/2022	HZM 7905	82/2022	ÓLEO DIESEL S10	CONDUTOR DO VEÍCULO	POSTO GRANDE RIO II	Outro Forn.			30,002	7,8000	234,0156	
55965	28/05/2022	MUO3397	82/2022	ÓLEO DIESEL BS 500	CONDUTOR DO VEÍCULO	POSTO GRANDE RIO II	Outro Forn.			113,593	7,6900	873,5302	
55966	28/05/2022	JRP 1260	91/2022	ÓLEO DIESEL S10	CONDUTOR DO VEÍCULO	POSTO GRANDE RIO II	Outro Forn.			32,919	7,8000	256,7682	
55967	28/05/2022	QLH 0913	82/2022	GASOLINA	CONDUTOR DO VEÍCULO	POSTO GRANDE RIO II	Outro Forn.			20,009	7,6300	152,6687	
55968	28/05/2022	HHU7345	57/2022	GASOLINA	CONDUTOR DO VEÍCULO	POSTO GRANDE RIO II	Outro Forn.			20,005	7,6300	152,6382	

MUNICIPIO DE PENEDO - PREFEITURA

Data: 03/06/2022

Relação de Ordens de Abastecimentos - Período de 25/05/2022 a 31/05/2022

Número	Data	Veículos	Centro de Custo	Combustível	Motorista	Fornecedor	Origem	Licitação	Emp.	Litros	Valor Uni.	Valor	Km
55969	28/05/2022	MUF 2031	82/2022	ÓLEO DIESEL BS 500	CONDUTOR DO VEÍCULO	POSTO GRANDE RIO II	Outro Forn.			50,004	7,6900	384,5308	
55970	28/05/2022	BOM 2323	82/2022	GASOLINA	CONDUTOR DO VEÍCULO	POSTO GRANDE RIO II	Outro Forn.			10,019	7,6300	76,4450	
55971	26/05/2022	MUP4E15	82/2022	ÓLEO DIESEL BS 500	CONDUTOR DO VEÍCULO	POSTO GRANDE RIO II	Outro Forn.			15,005	7,6900	115,3885	
55972	26/05/2022	MUK 1267	82/2022	ÓLEO DIESEL BS 500	CONDUTOR DO VEÍCULO	POSTO GRANDE RIO II	Outro Forn.			35,000	7,6900	269,1500	
55973	26/05/2022	NVG 5800	82/2022	ÓLEO DIESEL BS 500	TALYS DE SOUZA AZEVEDO	POSTO GRANDE RIO II	Outro Forn.			50,009	7,6900	384,5692	
55974	26/05/2022	JRP 5283	74/2022	ÓLEO DIESEL S10	CONDUTOR DO VEÍCULO	POSTO GRANDE RIO II	Outro Forn.			45,021	7,8000	351,1638	
55975	26/05/2022	OHD3H44	55/2022	GASOLINA	ADRIANO SANTOS DA SILVA	POSTO GRANDE RIO II	Outro Forn.			20,158	7,6300	153,8055	
55976	26/05/2022	SAC9A41	91/2022	GASOLINA	CONDUTOR DO VEÍCULO	POSTO GRANDE RIO II	Outro Forn.			32,427	7,9300	257,1461	
55977	26/05/2022	JRP 1260	91/2022	ÓLEO DIESEL S10	LUCIANO BARROS LUCENA	POSTO GRANDE RIO II	Outro Forn.			64,243	7,8000	501,0954	
55978	26/05/2022	QLK 2368	57/2022	GASOLINA	CONDUTOR DO VEÍCULO	POSTO GRANDE RIO II	Outro Forn.			26,005	7,9300	206,2196	
55979	26/05/2022	QLF 0225	90/2022	GASOLINA	CONDUTOR DO VEÍCULO	POSTO GRANDE RIO II	Outro Forn.			25,002	7,9300	198,2659	
55980	26/05/2022	FFE 1076	57/2022	GASOLINA	JOSE CARLOS GOMES DOS SANTOS	POSTO GRANDE RIO II	Outro Forn.			30,000	7,9300	237,9000	
55981	26/05/2022	RET 2323	82/2022	ÓLEO DIESEL S10	CONDUTOR DO VEÍCULO	POSTO GRANDE RIO II	Outro Forn.			103,822	7,8000	809,8116	0,00
55982	26/05/2022	JRP 9704	91/2022	GASOLINA	CONDUTOR DO VEÍCULO	POSTO GRANDE RIO II	Outro Forn.			31,766	7,9300	251,9044	
55983	26/05/2022	HZM 7905	90/2022	ÓLEO DIESEL S10	CONDUTOR DO VEÍCULO	POSTO GRANDE RIO II	Outro Forn.			80,009	7,8000	624,0702	
55984	26/05/2022	ORJ 2327	57/2022	GASOLINA	CONDUTOR DO VEÍCULO	POSTO GRANDE RIO II	Outro Forn.			39,566	7,9300	313,7584	
55985	26/05/2022	OHG1C37	55/2022	GASOLINA	TARCISO BISPO DOS SANTOS	POSTO GRANDE RIO II	Outro Forn.			25,000	7,9300	198,2500	
55986	26/05/2022	ORE 5589	55/2022	GASOLINA	EUDES DE ARAUJO FERREIRA	POSTO GRANDE RIO II	Outro Forn.			25,000	7,9300	198,2500	
55987	26/05/2022	LIQ 2683	82/2022	ÓLEO DIESEL BS 500	CONDUTOR DO VEÍCULO	POSTO GRANDE RIO II	Outro Forn.			100,000	7,6900	769,0000	
55988	26/05/2022	NLY 4939	55/2022	ÓLEO DIESEL BS 500	CONDUTOR DO VEÍCULO	POSTO GRANDE RIO II	Outro Forn.			111,784	7,6900	859,6190	
55989	26/05/2022	QLK 5163	55/2022	GASOLINA	FERNANDO MAURICIO DOS SANTOS	POSTO GRANDE RIO II	Outro Forn.			25,002	7,9300	198,2659	
55990	26/05/2022	RETRO 22	82/2022	ÓLEO DIESEL S10	CONDUTOR DO VEÍCULO	POSTO GRANDE RIO II	Outro Forn.			73,007	7,8000	569,4546	0,00
55991	26/05/2022	QLB 5155	109/2022	ÓLEO DIESEL S10	CONDUTOR DO VEÍCULO	POSTO GRANDE RIO II	Outro Forn.			49,012	7,8000	382,2936	
55992	26/05/2022	TL 95	83/2022	ÓLEO DIESEL BS 500	CONDUTOR DO VEÍCULO	POSTO GRANDE RIO II	Outro Forn.			30,059	7,6900	231,1537	0,00
55993	26/05/2022	NMJ 9517	57/2022	GASOLINA	CONDUTOR DO VEÍCULO	POSTO GRANDE RIO II	Outro Forn.			20,024	7,9300	158,7903	
55994	26/05/2022	EVV1234	82/2022	ÓLEO DIESEL BS 500	CONDUTOR DO VEÍCULO	POSTO GRANDE RIO II	Outro Forn.			100,009	7,6900	769,0692	
55995	26/05/2022	RGT1F49	83/2022	ÓLEO DIESEL S10	CONDUTOR DO VEÍCULO	POSTO GRANDE RIO II	Outro Forn.			49,309	7,8000	384,6102	
55996	26/05/2022	RETRO SE	82/2022	ÓLEO DIESEL BS 500	CONDUTOR DO VEÍCULO	POSTO GRANDE RIO II	Outro Forn.			82,035	7,6900	630,8492	0,00
55997	26/05/2022	EVV1234	82/2022	ÓLEO DIESEL BS 500	CONDUTOR DO VEÍCULO	POSTO GRANDE RIO II	Outro Forn.			150,003	7,6900	1.153,5231	
55998	26/05/2022	HHU7345	57/2022	GASOLINA	JOSÉ JANILTON DOS SANTOS	POSTO GRANDE RIO II	Outro Forn.			20,000	7,9300	158,6000	
55999	25/05/2022	QWG 6938	55/2022	ÓLEO DIESEL S10	CONDUTOR DO VEÍCULO	POSTO GRANDE RIO II	Outro Forn.			155,465	7,8000	1.212,6270	
56000	25/05/2022	OHF 8137	82/2022	ÓLEO DIESEL S10	TANIEL DOS SANTOS MONTEIRO	POSTO GRANDE RIO II	Outro Forn.			59,204	7,8000	461,7912	

MUNICIPIO DE PENEDO - PREFEITURA

Data: 03/06/2022

Relação de Ordens de Abastecimentos - Período de 25/05/2022 a 31/05/2022

Número	Data	Veículos	Centro de Custo	Combustível	Motorista	Fornecedor	Origem	Licitação	Emp.	Litros	Valor Uni.	Valor	Km
56001	25/05/2022	RETRO 22	82/2022	ÓLEO DIESEL S10	CONDUTOR DO VEÍCULO	POSTO GRANDE RIO II	Outro Forn.			61,460	7,8000	479,3880	0,00
56002	25/05/2022	RET 2323	82/2022	ÓLEO DIESEL S10	CONDUTOR DO VEÍCULO	POSTO GRANDE RIO II	Outro Forn.			74,854	7,8000	583,8612	0,00
56003	25/05/2022	QLK 2368	57/2022	GASOLINA	CONDUTOR DO VEÍCULO	POSTO GRANDE RIO II	Outro Forn.			24,200	7,9300	191,9060	
56004	25/05/2022	TT75	82/2022	ÓLEO DIESEL BS 500	CONDUTOR DO VEÍCULO	POSTO GRANDE RIO II	Outro Forn.			28,012	7,6900	215,4123	0,00
56005	25/05/2022	QLH 0913	84/2022	GASOLINA	THIAGO MORAIS PEREIRA	POSTO GRANDE RIO II	Outro Forn.			25,004	7,9300	198,2817	
56006	25/05/2022	QLL 2713	57/2022	ÓLEO DIESEL S10	CONDUTOR DO VEÍCULO	POSTO GRANDE RIO II	Outro Forn.			65,466	7,8000	510,6348	
56007	25/05/2022	NMK 3538	55/2022	GASOLINA	JEFERSON DOS SANTOS SILVA	POSTO GRANDE RIO II	Outro Forn.			25,066	7,9300	198,7734	
56008	25/05/2022	OHI 2021	55/2022	GASOLINA	RONALDO SABINO DOS SANTOS	POSTO GRANDE RIO II	Outro Forn.			25,002	7,9300	198,2659	
56009	25/05/2022	OEK8J53	91/2022	GASOLINA	ANDREY CARLOS SANTOS	POSTO GRANDE RIO II	Outro Forn.			20,000	7,9300	158,6000	
56010	25/05/2022	RGB7H39	82/2022	GASOLINA	CONDUTOR DO VEÍCULO	POSTO GRANDE RIO II	Outro Forn.			25,004	7,9300	198,2817	
56011	25/05/2022	NME 8291	82/2022	ÓLEO DIESEL BS 500	CONDUTOR DO VEÍCULO	POSTO GRANDE RIO II	Outro Forn.			80,009	7,6900	615,2692	
56012	25/05/2022	QLB 5155	109/2022	ÓLEO DIESEL S10	CONDUTOR DO VEÍCULO	POSTO GRANDE RIO II	Outro Forn.			40,000	7,8000	312,0000	
56013	25/05/2022	HHU7345	57/2022	GASOLINA	JOSÉ JANILTON DOS SANTOS	POSTO GRANDE RIO II	Outro Forn.			20,009	7,9300	158,6714	
56014	29/05/2022	QLL 2713	57/2022	ÓLEO DIESEL S10	CONDUTOR DO VEÍCULO	POSTO GRANDE RIO II	Outro Forn.			64,154	7,8000	500,4012	
56015	29/05/2022	ORJ 2327	57/2022	GASOLINA	CONDUTOR DO VEÍCULO	POSTO GRANDE RIO II	Outro Forn.			42,811	7,9300	339,4912	
56016	29/05/2022	OHC 2624	57/2022	ÓLEO DIESEL S10	CONDUTOR DO VEÍCULO	POSTO GRANDE RIO II	Outro Forn.			20,000	7,8000	156,0000	
56017	31/05/2022	QLC 6592	82/2022	GASOLINA	CONDUTOR DO VEÍCULO	POSTO GRANDE RIO II	Outro Forn.			15,544	7,9300	123,2639	
56018	31/05/2022	NMJ 9517	82/2022	GASOLINA	CONDUTOR DO VEÍCULO	POSTO GRANDE RIO II	Outro Forn.			20,000	7,9300	158,6000	
56019	31/05/2022	SAC9A41	91/2022	GASOLINA	CONDUTOR DO VEÍCULO	POSTO GRANDE RIO II	Outro Forn.			21,025	7,9300	166,7282	
56020	31/05/2022	DTL 2121	82/2022	ÓLEO DIESEL S10	MATHEUS EMMANOEL ALVIS DE GOIS LIMA	POSTO GRANDE RIO II	Outro Forn.			151,031	7,8000	1.178,0418	0,00
56021	31/05/2022	RET 2323	82/2022	ÓLEO DIESEL S10	CONDUTOR DO VEÍCULO	POSTO GRANDE RIO II	Outro Forn.			87,392	7,8000	681,6576	0,00
56022	31/05/2022	RGT1F49	83/2022	ÓLEO DIESEL S10	CONDUTOR DO VEÍCULO	POSTO GRANDE RIO II	Outro Forn.			47,794	7,8000	372,7932	
56023	31/05/2022	RGR7B31	55/2022	GASOLINA	LUCIANO MARINHO DE SOUZA	POSTO GRANDE RIO II	Outro Forn.			25,000	7,9300	198,2500	
56024	31/05/2022	QLK 2368	57/2022	GASOLINA	CONDUTOR DO VEÍCULO	POSTO GRANDE RIO II	Outro Forn.			44,101	7,9300	349,7209	
56025	31/05/2022	TL 1515	82/2022	ÓLEO DIESEL BS 500	CONDUTOR DO VEÍCULO	POSTO GRANDE RIO II	Outro Forn.			30,014	7,6900	230,8077	0,00
56026	31/05/2022	EVV1234	82/2022	ÓLEO DIESEL BS 500	CONDUTOR DO VEÍCULO	POSTO GRANDE RIO II	Outro Forn.			50,009	7,6900	384,5692	
56027	31/05/2022	OHC 2624	57/2022	ÓLEO DIESEL S10	CONDUTOR DO VEÍCULO	POSTO GRANDE RIO II	Outro Forn.			20,000	7,8000	156,0000	
56028	31/05/2022	NLY 4939	57/2022	ÓLEO DIESEL BS 500	CONDUTOR DO VEÍCULO	POSTO GRANDE RIO II	Outro Forn.			92,474	7,6900	711,1251	
56029	31/05/2022	NME 8291	82/2022	ÓLEO DIESEL BS 500	CONDUTOR DO VEÍCULO	POSTO GRANDE RIO II	Outro Forn.			20,162	7,6900	155,0458	
56030	31/05/2022	FFE 1076	57/2022	GASOLINA	JOSE CARLOS GOMES DOS SANTOS	POSTO GRANDE RIO II	Outro Forn.			35,002	7,9300	277,5659	
56031	31/05/2022	EVV1234	82/2022	GASOLINA	CONDUTOR DO VEÍCULO	POSTO GRANDE RIO II	Outro Forn.			40,009	7,9300	317,2714	
56032	31/05/2022	HHU7345	57/2022	GASOLINA	JOSÉ JANILTON DOS SANTOS	POSTO GRANDE RIO II	Outro Forn.			30,000	7,9300	237,9000	
56033	31/05/2022	MVE 0896	82/2022	ÓLEO DIESEL BS 500	CONDUTOR DO VEÍCULO	POSTO GRANDE RIO II	Outro Forn.			100,033	7,6900	769,2538	

MUNICIPIO DE PENEDO - PREFEITURA

Data: 03/06/2022

Relação de Ordens de Abastecimentos - Período de 25/05/2022 a 31/05/2022

Número	Data	Veículos	Centro de Custo	Combustível	Motorista	Fornecedor	Origem	Licitação	Emp.	Litros	Valor Uni.	Valor	Km
56034	31/05/2022	QLF 0225	90/2022	GASOLINA	CONDUTOR DO VEÍCULO	POSTO GRANDE RIO II	Outro Forn.			20,014	7,9300	158,7110	
56035	31/05/2022	RGB7H39	82/2022	GASOLINA	CONDUTOR DO VEÍCULO	POSTO GRANDE RIO II	Outro Forn.			20,049	7,9300	158,9886	
Total de Ordens: 135										Total geral:		49.680,9341	
										Total geral de litros:		6.386,050	



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

DECLARAÇÃO DE DANOS MATERIAIS

A Secretaria de Municipal de Esportes do Município de Penedo, declara que ocorreram os seguintes danos materiais em consequência direta de chuvas intensas ocorridas no município em 25 de maio de 2022, devido às fortes chuvas:

- O campo da orla ribeirinha, mais precisamente no campo do Sinimbu, tivemos o seu alagamento, que devido ao tempo de alagamento, prejudicou parcialmente o gramado, e impossibilitando a prática esportiva no local, durante o período de fortes chuvas.
- A outra situação de emergencial, foi sobre a pedra da Rocheira de Penedo, localizada no bairro Santo Antônio, onde uma pedra se desprende e caiu da quadra, oferecendo riscos, aos desportistas de Penedo.

Penedo, 30 de maio de 2022.

Givaldo Vasconcelos
Secretário Municipal de Esporte.





MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

RELATÓRIO DE DESASTRE



Campo do Sinimbu, parcialmente alagado, no dia 25 de maio de 2022. Sendo que no mesmo dia, ele ficou totalmente alagado, impossibilitando tanto o uso.



Quadra da Rocheira de Penedo, onde a pedra se deslocou, gerando assim um risco aos desportistas daquela comunidade.

Givaldo Vasconcelos
Secretário Municipal de Esporte.

Protocolo vinculado: RES-AL-2706703-20220528-01

Número do processo: 59052.009772/2022-68

Data do protocolo: 28/05/2022

Data do cadastro do processo: 29/05/2022 16:34:46

Interessado: Município de Penedo

Procedência:

Assunto: Ações de Resposta

MOVIMENTAÇÕES

30/05/2022 08:05:36 - Análise finalizada pela Chefia
30/05/2022 08:05:36 - Processo devolvido para análise
30/05/2022 08:09:53 - Análise finalizada pela Chefia
30/05/2022 08:57:03 - Análise retornada pelo Diretor
30/05/2022 09:30:32 - Análise finalizada pelo Diretor
30/05/2022 15:01:22 - Análise finalizada pelo Secretário



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

Ofício GAPRE nº 095/2022

Penedo(AL), Patrimônio Histórico Nacional, em 28 de maio de 2022.

A Sua Senhoria o Snhor
ALEXANDRE LUCAS ALVES
Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil
Esplanada dos Ministérios, Bloco E, 7º andar, Sala 704
CEP: 70.067-901 – Brasília/DF

Assunto: **Solicitação de recursos federais para ações de resposta a desastre**

Senhor Secretário Nacional,

1. Em razão dos desastres ocorridos no Município devido aos altos índice pluviométricos, solicitamos o atendimento de recursos destinados a Assistência Humanitaria para a população, refere-se ao previsto no art. 3º da Lei 12.340 de 01/12/2010, o qual menciona que o ente poderá solicitar **apoio federal complementar** a fim de atender as ações de resposta nas áreas atingidas por desastre.
2. Diante dos dados contidos no quadro-resumo abaixo, solicitamos apoio federal para o(s) Município(s) de Penedo-AL.

Processo S2ID:	RES-AL-2706703-20220528-01		
Desastre:	Tempestade Local/Convectiva – Chuvas Intensas	Data do desastre:	25/05/2022
Protocolo da Solicitação do Reconhecimento Federal da(o)	AL-F-2706703-13214-20220525		
Reconhecimento Federal: Portaria MI nº	PORTARIA Nº1.703, DE 26 DE MAIO DE 2022		
Protocolo do Formulário de Solicitação de Recursos Federais para Resposta	RES-AL-2706703-20220528-01		

3. Tendo em vista a situação apresentada no Formulário de Informações do Desastre (FIDE) e demais documentos enviados para o reconhecimento federal da situação de estado de calamidade pública], **solicita-se apoio do Governo Federal para ações de resposta, conforme apresentado no Formulário de Solicitação de Recursos Federais e anexos, registrado no protocolo supracitado.**

Atenciosamente,

RONALDO PEREIRA Assinado de forma digital por
RONALDO PEREIRA
LOPES:12359076434
Data: 2022.05.28 11:49:51 -03'00'

Ronaldo Pereira Lopes
Prefeito

Geraldo Sabino dos Santos

Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil



SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SINPDEC



Formulário de Solicitação de Recursos Federais

v1

UF: AL	MUNICÍPIO: Penedo	SIMBOLOGIA:
DESASTRE: Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas		
DATA DA OCORRÊNCIA: 25/05/2022		

TIPO DE SOLICITAÇÃO

Recursos para Ações de Assistência

ATUALIZAÇÃO DE DADOS HUMANOS (PESSOAS)

Desabrigados n°	Desalojados n°	Afetados n°
Pessoas que necessitam de abrigo público, como habitação temporária, em função de danos ou ameaça de danos diretamente causados pelo desastre.	Pessoas que, em decorrência dos efeitos diretos do desastre, precisaram desocupar seus domicílios, mas não necessitam de abrigo público.	Pessoas afetadas diretamente pelo desastre e que necessitam de intervenção pública para ações de resposta (excetuando os já contabilizados ao lado). Ex.: desaparecidos, isolados, enfermos, feridos, vítimas fatais, etc.
630	6872	7502

DESCRIÇÃO DAS METAS E ITENS

Meta 1:					
CESTA BÁSICAS					
Tendo em vista o desastre ocorrido no município, diversas residências foram atingidas fazendo com que os habitantes perdessem seus viveres, fazendo necessário a garantia alimentar.					
Pessoas diretamente beneficiadas		Período de execução (em dias)		Valor total (R\$) da Meta	
7502		90		2.050.464,00	
Item	Qtde.	Unid.	Período de execução (em dias)	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$) do item
1	CESTA BÁSICA				Aquisição
	9858	KIT	90	208,00	2.050.464,00
Meta 2:					
Colchão					
Tendo em vista o desastre ocorrido no município, diversas residências foram atingidas destruídas e inundadas, muitas famílias perderam este item em face ao grande volume pluviométrico registrado, fazendo com que os habitantes perdessem suas condições básicas de dormitório, fazendo necessário a garantia de item.					
Pessoas diretamente beneficiadas		Período de execução (em dias)		Valor total (R\$) da Meta	
7502		30		1.792.978,00	
Item	Qtde.	Unid.	Período de execução (em dias)	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$) do item
1	COLCHÃO				Aquisição
	7502	UNIDADES	30	239,00	1.792.978,00
Meta 3:					
Kit Dormitório					
Tendo em vista o desastre ocorrido no município, diversas residências foram atingidas, destruídas e inundadas, muitas famílias perderam estes itens em face ao grande volume pluviométrico registrado, fazendo com que os habitantes perdessem suas condições básicas de dormitório, fazendo necessário a garantia destes itens					

Pessoas diretamente beneficiadas		Período de execução (em dias)		Valor total (R\$) da Meta	
7502		30		825.220,00	
Item	Qtde.	Unid.	Período de execução (em dias)	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$) do item
1	Kit Dormitório				Aquisição
	7502	KIT	30	110,00	825.220,00
Meta 4:					
Kit Limpeza					
Tendo em vista o desastre ocorrido no município, diversas residências foram atingidas destruídas e inundadas, além das residências que foram atingidas em face ao grande volume pluviométrico registrado. Além disso em virtude das condições sanitárias promovidas pela pandemia de COVID-19, tornam tais itens fundamentais.					
Pessoas diretamente beneficiadas		Período de execução (em dias)		Valor total (R\$) da Meta	
7502		30		328.600,00	
Item	Qtde.	Unid.	Período de execução (em dias)	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$) do item
1	Kit Limpeza				Aquisição
	3286	KIT	30	100,00	328.600,00
				VALOR TOTAL	R\$ 4.997.262,00

TERMO DE COMPROMISSO

[X] **Declaro que as informações apresentadas neste Plano expressam a verdade e assumo o compromisso de aplicar os recursos repassados/disponibilizados** pela Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil/Ministério da Integração Nacional (SEDEC/MI) **em ações destinadas ao socorro, assistência às vítimas e restabelecimento de serviços essenciais, em cenário de desastre, exclusivamente nas metas apresentadas neste Plano** e de acordo com a Lei 12.340/2010 (e suas alterações posteriores), Lei nº 12.608/2012, os Decretos nº 7.505/2011, 7.257/2010, Instrução Normativa do MI n. 01, de 24/08/2012 e a Portaria nº 607/2011, a Lei nº 8.666/1993 e outras relacionadas à contratação, bem como demais orientações publicadas pela SEDEC/MI.

Da mesma forma, **declaro estar ciente da obrigação de comprovar a regular utilização dos recursos repassados/disponibilizados** através de documentos específicos solicitados pela SEDEC, tais como: **relatório para prestação de contas de recursos materiais (em até 90 dias após o recebimento dos materiais/kits); relatório de execução** para prestação de contas parcial de recursos financeiros (de frequência **trimestral**, durante o prazo de vigência do instrumento) e documentação necessária à prestação de contas **final** (em até 60 dias a contar do término da execução das ações/metras).

É o que informamos,

Penedo, 29 de Maio de 2022

PROPONENTE

Penedo
12.243.697/0001-00
RONALDO PEREIRA LOPES
123.590.764-34

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO

Geraldo Sabino dos Santos
346.321.824-00
(82) 3551-3994 / (82) 9917-2013
gsbino@hotmail.com

SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL -



Análise de Metas - Resposta

DESCRIÇÃO DAS METAS E ITENS

Nº	Dados da Meta					
1	CESTA BÁSICAS					
	Tendo em vista o desastre ocorrido no município, diversas residências foram atingidas fazendo com que os habitantes perdessem seus víveres, fazendo necessário a garantia alimentar.					
	Pessoas diretamente beneficiadas		Período de execução (em dias)		Valor total da meta 1	
	7502		90		R\$ 2.050.464,00	
	Item	Qtde.	Unid.	Período de execução (em dias)	Valor unitário	Valor total do item
	1	CESTA BÁSICA				Aquisição
		9858	KIT	90	R\$ 208,00	R\$ 2.050.464,00
				Sugestão de atendimento	R\$ Solicitado	R\$ Sugerido
	Alexandre Lucas Alves (Secretário)			[X] Sim [] Não	R\$ 2.050.464,00	R\$ 1.170.624,00
	Item	Especificação			R\$ Solicitado	R\$ Sugerido
1	CESTA BÁSICA			R\$ 2.050.464,00	R\$ 1.170.624,00	
2	Colchão					
	Tendo em vista o desastre ocorrido no município, diversas residências foram atingidas destruídas e inundadas, muitas famílias perderam este item em face ao grande volume pluviométrico registrado, fazendo com que os habitantes perdessem suas condições básicas de dormitório, fazendo necessário a garantia de item.					
	Pessoas diretamente beneficiadas		Período de execução (em dias)		Valor total da meta 2	
	7502		30		R\$ 1.792.978,00	
	Item	Qtde.	Unid.	Período de execução (em dias)	Valor unitário	Valor total do item
	1	COLCHÃO				Aquisição
		7502	UN	30	R\$ 239,00	R\$ 1.792.978,00
				Sugestão de atendimento	R\$ Solicitado	R\$ Sugerido
	Alexandre Lucas Alves (Secretário)			[X] Sim [] Não	R\$ 1.792.978,00	R\$ 1.195.000,00
	Item	Especificação			R\$ Solicitado	R\$ Sugerido
1	COLCHÃO			R\$ 1.792.978,00	R\$ 1.195.000,00	
Considerando as condições do levantamento de danos, considerando que o Ministério da Cidadania também liberará recursos para este fim, aprovo parcialmente os recursos pretendidos.						
	Kit Dormitório					
	Tendo em vista o desastre ocorrido no município, diversas residências foram atingidas, destruídas e inundadas, muitas famílias perderam estes itens em face ao grande volume pluviométrico registrado, fazendo com que os habitantes perdessem suas condições básicas de dormitório, fazendo necessário a garantia destes itens					
	Pessoas diretamente beneficiadas		Período de execução (em dias)		Valor total da meta 3	
	7502		30		R\$ 825.220,00	
	Item	Qtde.	Unid.	Período de execução (em dias)	Valor unitário	Valor total do item
	1	Kit Dormitório				Aquisição
		7502	KIT	30	R\$ 110,00	R\$ 825.220,00

		Sugestão de atendimento	R\$ Solicitado	R\$ Sugerido
	Alexandre Lucas Alves (Secretário)	[X] Sim [] Não	R\$ 825.220,00	R\$ 550.000,00
Item	Especificação		R\$ Solicitado	R\$ Sugerido
1	Kit Dormitório		R\$ 825.220,00	R\$ 550.000,00
3	Considerando as condições do levantamento de danos, considerando que o Ministério da Cidadania também liberará recursos para este fim, aprovo parcialmente os recursos pretendidos.			

Kit Limpeza					
Tendo em vista o desastre ocorrido no município, diversas residências foram atingidas destruídas e inundadas, além das residências que foram atingidas em face ao grande volume pluviométrico registrado. Além disso em virtude das condições sanitárias promovidas pela pandemia de COVID-19, tornam tais itens fundamentais.					
Pessoas diretamente beneficiadas		Período de execução (em dias)		Valor total da meta 4	
7502		30		R\$ 328.600,00	
Item	Qtde.	Unid.	Período de execução (em dias)	Valor unitário	Valor total do item
1	Kit Limpeza				Aquisição
	3286	KIT	30	R\$ 100,00	R\$ 328.600,00
			Sugestão de atendimento	R\$ Solicitado	R\$ Sugerido
Alexandre Lucas Alves (Secretário)			[X] Sim [] Não	R\$ 328.600,00	R\$ 187.600,00
Item	Especificação			R\$ Solicitado	R\$ Sugerido
1	Kit Limpeza			R\$ 328.600,00	R\$ 187.600,00

QUADRO RESUMO - VALORES TOTAIS

	R\$ Solicitado	R\$ Sugerido
TOTAL DA SOLICITAÇÃO	R\$ 4.997.262,00	R\$ 3.103.224,00



Ministério do Desenvolvimento Regional
Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil

Portaria Nº 1730, de 31 de maio de 2022

Autoriza o empenho e a transferência de recursos ao Município de Penedo - AL, para execução de ações de Defesa Civil.

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL**, neste ato representado pelo **SECRETÁRIO NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**, nomeado pela Portaria n. 830, de 25 de janeiro de 2019, publicada no DOU, de 25 de janeiro de 2019, Seção II, Edição Extra A, consoante delegação de competência conferida pela Portaria n. 2.708, de 28 de outubro de 2021, publicada no DOU, de 29 de outubro de 2021, Seção 1, e tendo em vista o disposto na Lei nº 12.340, de 01 de dezembro de 2010, na Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012 e no Decreto nº 7.257, de 04 de agosto de 2010, resolve:

Art. 1º Autorizar o empenho e o repasse de recursos ao Município de Penedo - AL, no valor de R\$ 3.103.224,00 (três milhões, cento e três mil duzentos e vinte e quatro reais), para a execução de ações de resposta, conforme processo n. 59052.009772/2022-68.

Art. 2º Os recursos financeiros serão empenhados a título de Transferência Obrigatória, conforme legislação vigente, observando a classificação orçamentária: PT: 06.182.2218.22BO.6500; Natureza de Despesa: 3.3.40.41; Fonte: 100; UG: 530012.

Art. 3º Considerando a natureza e o volume de ações a serem implementadas, o prazo de execução será de 180 dias, a partir da publicação desta portaria no Diário Oficial da União (DOU).

Art. 4º A utilização, pelo ente beneficiário, dos recursos transferidos está vinculada exclusivamente à execução das ações especificadas no art. 1º desta Portaria.

Art. 5º O proponente deverá apresentar prestação de contas final no prazo de 30 dias a partir do término da vigência, nos termos do art. 14 do Decreto n. 7.257, de 4 de agosto de 2010.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE LUCAS ALVES

Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Lucas Alves, Secretário**, em 31/05/2022, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 4 da Portaria Nº 70, de 5 de outubro de 2017 da Secretaria Executiva.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://s2id.mi.gov.br/documento-eletronico> informando o código verificador **00012144** e o CRC **f0ef7a06**.

ANEXO 6-D

DECLARAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTOS DE TREINAMENTO NÁUTICO
PARA CURSO NA CATEGORIA DE VELEIRO (ETN-VLA)

Declaro, para comprovação perante à
(Organização Militar responsável pelo credenciamento)

que.....
(nome do estabelecimento de treinamento náutico) (CNPJ)

situado
(endereço completo)

..... ministra em suas instalações cursos teórico e prático visando a formação de
(telefone)

amadores na categoria de Veleiro, de acordo com as seguintes informações:

1 - Relação dos instrutores que realizarão o curso:

Nome completo	CPF	nº inscrição da habilitação (CIR/CHA)	Assinatura do Instrutor

2 - Relação de recursos instrucionais disponíveis:

a) Embarcações:

Nome da embarcação	Nome do proprietário	nº inscrição	Tipo de embarcação

b) Outros recursos:

Recurso instrucional	Quantidade

4 - Outras informações:

- a) e-mail _____
- b) site _____
- c) telefone fixo _____
- d) celular _____

Observações:

- (a) O responsável pelo estabelecimento de treinamento náutico ou amador, deverá apresentar na CP/DL/AG responsável pelo seu cadastramento, uma nova declaração devidamente atualizada, sempre que houver alterações nos dados informados no presente documento; e
- (b) Anexo a esta declaração deverá constar obrigatoriamente o currículo dos instrutores listados no item 1.

- 6-D-1 -

NORMAM-03/DPC
Rev. 2

ANEXO 6-D

_____/_____/_____
(local) (dia) (mês) (ano)

_____/_____
(nome) (CPF)

assinatura do responsável pelo ETN-VLA

- 6-D-2 -

NORMAM-03/DPC
Rev. 2

Ministério do Desenvolvimento Regional

SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

PORTARIA Nº 1.730, DE 31 DE MAIO DE 2022

Autoriza o empenho e a transferência de recursos ao Município de Penedo - AL, para execução de ações de Defesa Civil.

A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, neste ato representado pelo SECRETÁRIO NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, nomeado pela Portaria n. 830, de 25 de janeiro de 2019, publicada no DOU, de 25 de janeiro de 2019, Seção II, Edição Extra A, consoante delegação de competência conferida pela Portaria n. 2.708, de 28 de outubro de 2021, publicada no DOU, de 29 de outubro de 2021, Seção 1, e tendo em vista o disposto na Lei nº 12.340, de 01 de dezembro de 2010, na Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012 e no Decreto nº 7.257, de 04 de agosto de 2010, resolve:

Art. 1º Autorizar o empenho e o repasse de recursos ao Município de Penedo - AL, no valor de R\$ 3.103.224,00 (três milhões, cento e três mil duzentos e vinte e quatro reais), para a execução de ações de resposta, conforme processo n. 59052.009772/2022-68.

Art. 2º Os recursos financeiros serão empenhados a título de Transferência Obrigatória, conforme legislação vigente, observando a classificação orçamentária: PT: 06.182.2218.22BO.6500; Natureza de Despesa: 3.3.40.41; Fonte: 100; UG: 530012.

Art. 3º Considerando a natureza e o volume de ações a serem implementadas, o prazo de execução será de 180 dias, a partir da publicação desta portaria no Diário Oficial da União (DOU).

Art. 4º A utilização, pelo ente beneficiário, dos recursos transferidos está vinculada exclusivamente à execução das ações especificadas no art. 1º desta Portaria.

Art. 5º O proponente deverá apresentar prestação de contas final no prazo de 30 dias a partir do término da vigência, nos termos do art. 14 do Decreto n. 7.257, de 4 de agosto de 2010.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE LUCAS ALVES

PORTARIA Nº 1.731, DE 31 DE MAIO DE 2022

Autoriza o empenho e a transferência de recursos ao Município de Roteiro - AL, para execução de ações de Defesa Civil.

A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, neste ato representado pelo SECRETÁRIO NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, nomeado pela Portaria n. 830, de 25 de janeiro de 2019, publicada no DOU, de 25 de janeiro de 2019, Seção II, Edição Extra A, consoante delegação de competência conferida pela Portaria n. 2.708, de 28 de outubro de 2021, publicada no DOU, de 29 de outubro de 2021, Seção 1, e tendo em vista o disposto na Lei nº 12.340, de 01 de dezembro de 2010, na Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012 e no Decreto nº 7.257, de 04 de agosto de 2010, resolve:

Art. 1º Autorizar o empenho e o repasse de recursos ao Município de Roteiro - AL, no valor de R\$ 212.000,00 (duzentos e doze mil reais), para a execução de ações de resposta, conforme processo n. 59052.009771/2022-13.

Art. 2º Os recursos financeiros serão empenhados a título de Transferência Obrigatória, conforme legislação vigente, observando a classificação orçamentária: PT: 06.182.2218.22BO.6500; Natureza de Despesa: 3.3.40.41; Fonte: 100; UG: 530012.

Art. 3º Considerando a natureza e o volume de ações a serem implementadas, o prazo de execução será de 180 dias, a partir da publicação desta portaria no Diário Oficial da União (DOU).

Art. 4º A utilização, pelo ente beneficiário, dos recursos transferidos está vinculada exclusivamente à execução das ações especificadas no art. 1º desta Portaria.

Art. 5º O proponente deverá apresentar prestação de contas final no prazo de 30 dias a partir do término da vigência, nos termos do art. 14 do Decreto n. 7.257, de 4 de agosto de 2010.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE LUCAS ALVES

PORTARIA Nº 1.732, DE 31 DE MAIO DE 2022

Autoriza o empenho e a transferência de recursos ao Município de Juruti - PA, para execução de ações de Defesa Civil.

A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, neste ato representado pelo SECRETÁRIO NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, nomeado pela Portaria n. 830, de 25 de janeiro de 2019, publicada no DOU, de 25 de janeiro de 2019, Seção II, Edição Extra A, consoante delegação de competência conferida pela Portaria n. 2.708, de 28 de outubro de 2021, publicada no DOU, de 29 de outubro de 2021, Seção 1, e tendo em vista o disposto na Lei nº 12.340, de 01 de dezembro de 2010, na Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012 e no Decreto nº 7.257, de 04 de agosto de 2010, resolve:

Art. 1º Autorizar o empenho e o repasse de recursos ao Município de Juruti - PA, no valor de R\$ 222.519,60 (duzentos e vinte e dois mil quinhentos e dezenove reais e sessenta centavos), para a execução de ações de resposta, conforme processo n. 59052.009649/2022-47.

Art. 2º Os recursos financeiros serão empenhados a título de Transferência Obrigatória, conforme legislação vigente, observando a classificação orçamentária: PT: 06.182.2218.22BO.6500; Natureza de Despesa: 3.3.40.41; Fonte: 100; UG: 530012.

Art. 3º Considerando a natureza e o volume de ações a serem implementadas, o prazo de execução será de 180 dias, a partir da publicação desta portaria no Diário Oficial da União (DOU).

Art. 4º A utilização, pelo ente beneficiário, dos recursos transferidos está vinculada exclusivamente à execução das ações especificadas no art. 1º desta Portaria.

Art. 5º O proponente deverá apresentar prestação de contas final no prazo de 30 dias a partir do término da vigência, nos termos do art. 14 do Decreto n. 7.257, de 4 de agosto de 2010.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE LUCAS ALVES

PORTARIA Nº 1.733, DE 31 DE MAIO DE 2022

Autoriza o empenho e a transferência de recursos ao Município de Gurupá - PA, para execução de ações de Defesa Civil.

A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, neste ato representado pelo SECRETÁRIO NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, nomeado pela Portaria n. 830, de 25 de janeiro de 2019, publicada no DOU, de 25 de janeiro de 2019, Seção II, Edição Extra A, consoante delegação de competência conferida pela Portaria n. 2.708, de 28 de outubro de 2021, publicada no DOU, de 29 de outubro de 2021, Seção 1, e tendo em vista o disposto na Lei nº 12.340, de 01 de dezembro de 2010, na Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012 e no Decreto nº 7.257, de 04 de agosto de 2010, resolve:





MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil
Departamento de Articulação e Gestão
Coordenação-Geral de Gestão Integrada
Coordenação de Transferência de Recursos

Ofício nº 788/2022/CTR CGGI/CGGI SEDEC/DAG/SEDEC-MDR

Brasília, 01 de junho de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
RONALDO PEREIRA LOPES
Prefeito Municipal
Praça Barão de Penedo nº 19 Centro Histórico - Centro
57.200-000 - Penedo/AL

Assunto: Formalização de adesão ao Cartão de Pagamento de Defesa Civil - CPDC.

Senhor Prefeito,

1. Informa-se que a Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil - Sedec iniciou o processo de adesão ao Cartão de Pagamento de Defesa Civil - CPDC para esse município. O CPDC é a forma exclusiva de execução dos recursos federais repassados para as ações de resposta que compreendem socorro, assistência às vítimas e restabelecimento dos serviços essenciais. São ações necessárias e imediatas, após um desastre, para atendimento à população afetada.
2. Para maiores esclarecimentos sobre a ferramenta, a Sedec formulou manual disponível em <https://www.gov.br/mdr/pt-br/assuntos/protecao-e-defesa-civil/solicitacao-de-recursos-1/ManualdoCPDCAtualizacaomaiode2021.pdf>
3. A conta de relacionamento foi aberta pela Sedec no Banco do Brasil junto à agência de relacionamento dessa prefeitura, conforme a seguir:
 - CNPJ: 12.243.697/0001-00
 - Agência: 0049-3
 - Conta: 38171-3
 - Centro de Custo: 006735270
 - Nome do Portador: RONALDO PEREIRA LOPES
 - CPF do Portador: 123.590.764-34
 - Processo S2iD: 59052.009772/2022-68
4. O titular da conta é o representante legal do município (Prefeito) cabendo a este a formalização do ato. Para tanto, é necessário apenas que se dirija a agência do Banco do Brasil indicada para preenchimento e assinatura dos seguintes formulários:

- Contrato do Cartão de Pagamento de Defesa Civil;
- Proposta de Adesão ao CPDC;
- Cadastro de Centro de Custos;
- Cadastro do(s) Portador(es);
- Inclusão de Representante Autorizado (se for o caso), para cada Centro de Custos; e
- Cartões de autógrafo para o Representante Legal e Representante(s) Autorizado(s).

5. Caso o representante legal opte por designar os portadores (não há número máximo ou mínimo) para receber os cartões (plásticos) e realizar os pagamentos, este procedimento poderá ser feito no ato da formalização da conta com a presença dos mesmos para cadastramento da senha individual. Os portadores deverão ser servidores públicos ou ocupantes do cargo de secretário estadual/municipal.

Atenciosamente,

PALOMA RAMOS DA SILVA

Coordenadora-Geral de Gestão Integrada, substituta

Adendo

Informações adicionais relativas ao CPDC poderão ser solicitadas à Coordenação de Transferência de Recursos, pelo endereço eletrônico cpdc@mdr.gov.br.



Documento assinado eletronicamente por **Paloma Ramos da Silva, Coordenadora-Geral de Gestão Integrada - Substituta**, em 01/06/2022, às 14:54, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3777283** e o código CRC **4D7FCA7E**.

Esplanada dos Ministérios - Bloco E, 7º andar, sala 712 - CEP: 70.067-901 - Brasília/DF



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil
Departamento de Articulação e Gestão
Coordenação-Geral de Gestão Integrada
Coordenação de Transferência de Recursos

DESPACHO

Processo nº 59052.009772/2022-68

Assunto: **Solicitação de emissão de nota de empenho e de ordem bancária.**

À Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças- CGOR,

Trata-se de processo destinado à liberação de recursos ao Município de Penedo-AL, a título de **transferência obrigatória - Transferência Legal**, nos termos da legislação vigente, para ações de resposta.

Tendo em vista a Análise de Metas ([3774209](#)), bem como a publicação da Portaria nº 1730, de 31 de maio de 2022 ([3776046](#)), encaminho o presente processo para empenho dos recursos em favor do CNPJ nº 12.243.697/0001-00, observando a classificação orçamentária a seguir:

Programa de Trabalho	PTRES	Fonte	Natureza de Despesa	UG Responsável	Plano Interno	VALOR (R\$)	Vinculação	Competência	Categoria de Gastos
06.182.2218.22 BO.6500	185432	100	33.40.41	530012	AL2833HSCH0	3.103.224,00	350	3	C

A fim de otimizar o fluxo do processo, solicito que após a efetivação do empenho seja realizada a emissão da ordem bancária. Dados bancários disponíveis no documento ([3776345](#)).

KARINE DA SILVA LOPES

Gestora Financeira

S2iD
assinatura
digital

Documento assinado eletronicamente por **Karine da Silva Lopes, Gestor Financeiro**, em 01/06/2022, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 4 da Portaria Nº 70, de 5 de outubro de 2017 da Secretaria Executiva.

S2iD
assinatura
digital

Documento assinado eletronicamente por **Karine da Silva Lopes, Gestor Financeiro**, em 01/06/2022, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 4 da Portaria Nº 70, de 5 de outubro de 2017 da Secretaria Executiva.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://s2id.mi.gov.br/documento-eletronico> informando o código verificador **00012194** e o CRC **9184abb6**.



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

DECLARAÇÃO DE PREJUÍZOS PÚBLICOS

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos do Município de Penedo - Alagoas declara que ocorreram os seguintes Prejuízos econômicos públicos em consequência direta de chuvas intensas ocorridas no município em 25 de maio de 2022:

DANOS

PREJUÍZOS ECONÔMICOS PÚBLICOS

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Limpeza pública	R\$ 2.650.000,00
Obras Estruturantes	R\$ 12.450.000,00
TOTAL	R\$ 15.100.000,00

Penedo - Al, 02 de junho de 2022.

Ivo Carlos Moura Costa

Secretário Municipal de Serviços Públicos





MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

LIMPEZA PÚBLICA	
SERVIÇOS	VALOR
RECOLHIMENTO DE ENTULHO	R\$ 375.000,00
RECOLHIMENTO DE ÁRVORES CAÍDAS	R\$ 100.000,00
CAPINAÇÃO DE ÁREAS AFETADAS	R\$ 200.000,00
VARRIÇÃO DE ENTULHOS E BARRO	R\$ 375.000,00
DRENAGEM	R\$ 1.600.000,00
TOTAL	R\$ 2.650.000,00

OBRAS ESTRUTURANTES	
SERVIÇOS	VALOR
RECUPERAÇÃO DE VIAS ESCAVADAS PARA ESCOAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS	R\$ 1.500.000,00
RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS	R\$ 1.150.000,00
RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PLACAS DE CONCRETO	R\$ 500.000,00
RECUPERAÇÃO EM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	R\$ 1.300.000,00
RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	R\$ 3.000.000,00
RECUPERAÇÃO DE CABECEIRAS DE PONTES	R\$ 1.500.000,00
RECONSTRUÇÃO DE PONTES	R\$ 3.500.000,00
TOTAL	R\$ 12.450.000,00



Protocolo vinculado: RES-AL-2706703-20220528-01

Número do processo: 59052.009772/2022-68

Data do protocolo: 28/05/2022

Data do cadastro do processo: 29/05/2022 16:34:46

Interessado: Município de Penedo

Procedência:

Assunto: Ações de Resposta

MOVIMENTAÇÕES

30/05/2022 08:05:36 - Análise finalizada pela Chefia
30/05/2022 08:05:36 - Processo devolvido para análise
30/05/2022 08:09:53 - Análise finalizada pela Chefia
30/05/2022 08:57:03 - Análise retornada pelo Diretor
30/05/2022 09:30:32 - Análise finalizada pelo Diretor
30/05/2022 15:01:22 - Análise finalizada pelo Secretário



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

Ofício GAPRE nº 095/2022

Penedo(AL), Patrimônio Histórico Nacional, em 28 de maio de 2022.

A Sua Senhoria o Snhor
ALEXANDRE LUCAS ALVES
Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil
Esplanada dos Ministérios, Bloco E, 7º andar, Sala 704
CEP: 70.067-901 – Brasília/DF

Assunto: **Solicitação de recursos federais para ações de resposta a desastre**

Senhor Secretário Nacional,

1. Em razão dos desastres ocorridos no Município devido aos altos índice pluviométricos, solicitamos o atendimento de recursos destinados a Assistência Humanitaria para a população, refere-se ao previsto no art. 3º da Lei 12.340 de 01/12/2010, o qual menciona que o ente poderá solicitar **apoio federal complementar** a fim de atender as ações de resposta nas áreas atingidas por desastre.
2. Diante dos dados contidos no quadro-resumo abaixo, solicitamos apoio federal para o(s) Município(s) de Penedo-AL.

Processo S2ID:	RES-AL-2706703-20220528-01		
Desastre:	Tempestade Local/Convectiva – Chuvas Intensas	Data do desastre:	25/05/2022
Protocolo da Solicitação do Reconhecimento Federal da(o)	AL-F-2706703-13214-20220525		
Reconhecimento Federal: Portaria MI nº	PORTARIA Nº1.703, DE 26 DE MAIO DE 2022		
Protocolo do Formulário de Solicitação de Recursos Federais para Resposta	RES-AL-2706703-20220528-01		

3. Tendo em vista a situação apresentada no Formulário de Informações do Desastre (FIDE) e demais documentos enviados para o reconhecimento federal da situação de estado de calamidade pública], **solicita-se apoio do Governo Federal para ações de resposta, conforme apresentado no Formulário de Solicitação de Recursos Federais e anexos, registrado no protocolo supracitado.**

Atenciosamente,

RONALDO PEREIRA Assinado de forma digital por RONALDO PEREIRA LOPES:12359076434
LOPES:12359076434 DocId:320220528-01

Ronaldo Pereira Lopes
Prefeito

Geraldo Sabino dos Santos

Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil



SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SINPDEC



Formulário de Solicitação de Recursos Federais

v1

UF: AL	MUNICÍPIO: Penedo	SIMBOLOGIA:
DESASTRE: Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas		
DATA DA OCORRÊNCIA: 25/05/2022		

TIPO DE SOLICITAÇÃO

Recursos para Ações de Assistência

ATUALIZAÇÃO DE DADOS HUMANOS (PESSOAS)

Desabrigados n°	Desalojados n°	Afetados n°
Pessoas que necessitam de abrigo público, como habitação temporária, em função de danos ou ameaça de danos diretamente causados pelo desastre.	Pessoas que, em decorrência dos efeitos diretos do desastre, precisaram desocupar seus domicílios, mas não necessitam de abrigo público.	Pessoas afetadas diretamente pelo desastre e que necessitam de intervenção pública para ações de resposta (excetuando os já contabilizados ao lado). Ex.: desaparecidos, isolados, enfermos, feridos, vítimas fatais, etc.
630	6872	7502

DESCRIÇÃO DAS METAS E ITENS

Meta 1:					
CESTA BÁSICAS					
Tendo em vista o desastre ocorrido no município, diversas residências foram atingidas fazendo com que os habitantes perdessem seus viveres, fazendo necessário a garantia alimentar.					
Pessoas diretamente beneficiadas		Período de execução (em dias)		Valor total (R\$) da Meta	
7502		90		2.050.464,00	
Item	Qtde.	Unid.	Período de execução (em dias)	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$) do item
1	CESTA BÁSICA				Aquisição
	9858	KIT	90	208,00	2.050.464,00
Meta 2:					
Colchão					
Tendo em vista o desastre ocorrido no município, diversas residências foram atingidas destruídas e inundadas, muitas famílias perderam este item em face ao grande volume pluviométrico registrado, fazendo com que os habitantes perdessem suas condições básicas de dormitório, fazendo necessário a garantia de item.					
Pessoas diretamente beneficiadas		Período de execução (em dias)		Valor total (R\$) da Meta	
7502		30		1.792.978,00	
Item	Qtde.	Unid.	Período de execução (em dias)	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$) do item
1	COLCHÃO				Aquisição
	7502	UNIDADES	30	239,00	1.792.978,00
Meta 3:					
Kit Dormitório					
Tendo em vista o desastre ocorrido no município, diversas residências foram atingidas, destruídas e inundadas, muitas famílias perderam estes itens em face ao grande volume pluviométrico registrado, fazendo com que os habitantes perdessem suas condições básicas de dormitório, fazendo necessário a garantia destes itens					

Pessoas diretamente beneficiadas		Período de execução (em dias)		Valor total (R\$) da Meta	
7502		30		825.220,00	
Item	Qtde.	Unid.	Período de execução (em dias)	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$) do item
1	Kit Dormitório				Aquisição
	7502	KIT	30	110,00	825.220,00
Meta 4:					
Kit Limpeza					
Tendo em vista o desastre ocorrido no município, diversas residências foram atingidas destruídas e inundadas, além das residências que foram atingidas em face ao grande volume pluviométrico registrado. Além disso em virtude das condições sanitárias promovidas pela pandemia de COVID-19, tornam tais itens fundamentais.					
Pessoas diretamente beneficiadas		Período de execução (em dias)		Valor total (R\$) da Meta	
7502		30		328.600,00	
Item	Qtde.	Unid.	Período de execução (em dias)	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$) do item
1	Kit Limpeza				Aquisição
	3286	KIT	30	100,00	328.600,00
				VALOR TOTAL	R\$ 4.997.262,00

TERMO DE COMPROMISSO

[X] **Declaro que as informações apresentadas neste Plano expressam a verdade e assumo o compromisso de aplicar os recursos repassados/disponibilizados** pela Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil/Ministério da Integração Nacional (SEDEC/MI) **em ações destinadas ao socorro, assistência às vítimas e restabelecimento de serviços essenciais, em cenário de desastre, exclusivamente nas metas apresentadas neste Plano** e de acordo com a Lei 12.340/2010 (e suas alterações posteriores), Lei nº 12.608/2012, os Decretos nº 7.505/2011, 7.257/2010, Instrução Normativa do MI n. 01, de 24/08/2012 e a Portaria nº 607/2011, a Lei nº 8.666/1993 e outras relacionadas à contratação, bem como demais orientações publicadas pela SEDEC/MI.

Da mesma forma, **declaro estar ciente da obrigação de comprovar a regular utilização dos recursos repassados/disponibilizados** através de documentos específicos solicitados pela SEDEC, tais como: **relatório para prestação de contas de recursos materiais (em até 90 dias após o recebimento dos materiais/kits); relatório de execução** para prestação de contas parcial de recursos financeiros (de frequência **trimestral**, durante o prazo de vigência do instrumento) e documentação necessária à prestação de contas **final** (em até 60 dias a contar do término da execução das ações/metras).

É o que informamos,

Penedo, 29 de Maio de 2022

PROPONENTE

Penedo
12.243.697/0001-00
RONALDO PEREIRA LOPES
123.590.764-34

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO

Geraldo Sabino dos Santos
346.321.824-00
(82) 3551-3994 / (82) 9917-2013
gsbino@hotmail.com

SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL -



Análise de Metas - Resposta

DESCRIÇÃO DAS METAS E ITENS

Nº	Dados da Meta					
1	CESTA BÁSICAS					
	Tendo em vista o desastre ocorrido no município, diversas residências foram atingidas fazendo com que os habitantes perdessem seus víveres, fazendo necessário a garantia alimentar.					
	Pessoas diretamente beneficiadas		Período de execução (em dias)		Valor total da meta 1	
	7502		90		R\$ 2.050.464,00	
	Item	Qtde.	Unid.	Período de execução (em dias)	Valor unitário	Valor total do item
	1	CESTA BÁSICA				Aquisição
		9858	KIT	90	R\$ 208,00	R\$ 2.050.464,00
				Sugestão de atendimento	R\$ Solicitado	R\$ Sugerido
	Alexandre Lucas Alves (Secretário)			[X] Sim [] Não	R\$ 2.050.464,00	R\$ 1.170.624,00
	Item	Especificação			R\$ Solicitado	R\$ Sugerido
1	CESTA BÁSICA			R\$ 2.050.464,00	R\$ 1.170.624,00	
2	Colchão					
	Tendo em vista o desastre ocorrido no município, diversas residências foram atingidas destruídas e inundadas, muitas famílias perderam este item em face ao grande volume pluviométrico registrado, fazendo com que os habitantes perdessem suas condições básicas de dormitório, fazendo necessário a garantia de item.					
	Pessoas diretamente beneficiadas		Período de execução (em dias)		Valor total da meta 2	
	7502		30		R\$ 1.792.978,00	
	Item	Qtde.	Unid.	Período de execução (em dias)	Valor unitário	Valor total do item
	1	COLCHÃO				Aquisição
		7502	UN	30	R\$ 239,00	R\$ 1.792.978,00
				Sugestão de atendimento	R\$ Solicitado	R\$ Sugerido
	Alexandre Lucas Alves (Secretário)			[X] Sim [] Não	R\$ 1.792.978,00	R\$ 1.195.000,00
	Item	Especificação			R\$ Solicitado	R\$ Sugerido
1	COLCHÃO			R\$ 1.792.978,00	R\$ 1.195.000,00	
Considerando as condições do levantamento de danos, considerando que o Ministério da Cidadania também liberará recursos para este fim, aprovo parcialmente os recursos pretendidos.						
	Kit Dormitório					
	Tendo em vista o desastre ocorrido no município, diversas residências foram atingidas, destruídas e inundadas, muitas famílias perderam estes itens em face ao grande volume pluviométrico registrado, fazendo com que os habitantes perdessem suas condições básicas de dormitório, fazendo necessário a garantia destes itens					
	Pessoas diretamente beneficiadas		Período de execução (em dias)		Valor total da meta 3	
	7502		30		R\$ 825.220,00	
	Item	Qtde.	Unid.	Período de execução (em dias)	Valor unitário	Valor total do item
	1	Kit Dormitório				Aquisição
		7502	KIT	30	R\$ 110,00	R\$ 825.220,00

		Sugestão de atendimento	R\$ Solicitado	R\$ Sugerido
	Alexandre Lucas Alves (Secretário)	[X] Sim [] Não	R\$ 825.220,00	R\$ 550.000,00
Item	Especificação		R\$ Solicitado	R\$ Sugerido
1	Kit Dormitório		R\$ 825.220,00	R\$ 550.000,00
3	Considerando as condições do levantamento de danos, considerando que o Ministério da Cidadania também liberará recursos para este fim, aprovo parcialmente os recursos pretendidos.			

Kit Limpeza					
Tendo em vista o desastre ocorrido no município, diversas residências foram atingidas destruídas e inundadas, além das residências que foram atingidas em face ao grande volume pluviométrico registrado. Além disso em virtude das condições sanitárias promovidas pela pandemia de COVID-19, tornam tais itens fundamentais.					
Pessoas diretamente beneficiadas		Período de execução (em dias)		Valor total da meta 4	
7502		30		R\$ 328.600,00	
Item	Qtde.	Unid.	Período de execução (em dias)	Valor unitário	Valor total do item
1	Kit Limpeza				Aquisição
	3286	KIT	30	R\$ 100,00	R\$ 328.600,00
		Sugestão de atendimento	R\$ Solicitado	R\$ Sugerido	
Alexandre Lucas Alves (Secretário)		[X] Sim [] Não	R\$ 328.600,00	R\$ 187.600,00	
Item	Especificação		R\$ Solicitado	R\$ Sugerido	
1	Kit Limpeza		R\$ 328.600,00	R\$ 187.600,00	

QUADRO RESUMO - VALORES TOTAIS

	R\$ Solicitado	R\$ Sugerido
TOTAL DA SOLICITAÇÃO	R\$ 4.997.262,00	R\$ 3.103.224,00



Ministério do Desenvolvimento Regional
Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil

Portaria Nº 1730, de 31 de maio de 2022

Autoriza o empenho e a transferência de recursos ao Município de Penedo - AL, para execução de ações de Defesa Civil.

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL**, neste ato representado pelo **SECRETÁRIO NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**, nomeado pela Portaria n. 830, de 25 de janeiro de 2019, publicada no DOU, de 25 de janeiro de 2019, Seção II, Edição Extra A, consoante delegação de competência conferida pela Portaria n. 2.708, de 28 de outubro de 2021, publicada no DOU, de 29 de outubro de 2021, Seção 1, e tendo em vista o disposto na Lei nº 12.340, de 01 de dezembro de 2010, na Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012 e no Decreto nº 7.257, de 04 de agosto de 2010, resolve:

Art. 1º Autorizar o empenho e o repasse de recursos ao Município de Penedo - AL, no valor de R\$ 3.103.224,00 (três milhões, cento e três mil duzentos e vinte e quatro reais), para a execução de ações de resposta, conforme processo n. 59052.009772/2022-68.

Art. 2º Os recursos financeiros serão empenhados a título de Transferência Obrigatória, conforme legislação vigente, observando a classificação orçamentária: PT: 06.182.2218.22BO.6500; Natureza de Despesa: 3.3.40.41; Fonte: 100; UG: 530012.

Art. 3º Considerando a natureza e o volume de ações a serem implementadas, o prazo de execução será de 180 dias, a partir da publicação desta portaria no Diário Oficial da União (DOU).

Art. 4º A utilização, pelo ente beneficiário, dos recursos transferidos está vinculada exclusivamente à execução das ações especificadas no art. 1º desta Portaria.

Art. 5º O proponente deverá apresentar prestação de contas final no prazo de 30 dias a partir do término da vigência, nos termos do art. 14 do Decreto n. 7.257, de 4 de agosto de 2010.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE LUCAS ALVES

Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Lucas Alves, Secretário**, em 31/05/2022, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 4 da Portaria Nº 70, de 5 de outubro de 2017 da Secretaria Executiva.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://s2id.mi.gov.br/documento-eletronico> informando o código verificador **00012144** e o CRC **f0ef7a06**.

ANEXO 6-D

DECLARAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTOS DE TREINAMENTO NÁUTICO
PARA CURSO NA CATEGORIA DE VELEIRO (ETN-VLA)

Declaro, para comprovação perante à
(Organização Militar responsável pelo credenciamento)

que.....
(nome do estabelecimento de treinamento náutico) (CNPJ)

situado
(endereço completo)

..... ministra em suas instalações cursos teórico e prático visando a formação de
(telefone)

amadores na categoria de Veleiro, de acordo com as seguintes informações:

1 - Relação dos instrutores que realizarão o curso:

Nome completo	CPF	nº inscrição da habilitação (CIR/CHA)	Assinatura do Instrutor

2 - Relação de recursos instrucionais disponíveis:

a) Embarcações:

Nome da embarcação	Nome do proprietário	nº inscrição	Tipo de embarcação

b) Outros recursos:

Recurso instrucional	Quantidade

4 - Outras informações:

- a) e-mail _____
- b) site _____
- c) telefone fixo _____
- d) celular _____

Observações:

- (a) O responsável pelo estabelecimento de treinamento náutico ou amador, deverá apresentar na CP/DL/AG responsável pelo seu cadastramento, uma nova declaração devidamente atualizada, sempre que houver alterações nos dados informados no presente documento; e
- (b) Anexo a esta declaração deverá constar obrigatoriamente o currículo dos instrutores listados no item 1.

- 6-D-1 -

NORMAM-03/DPC
Rev. 2

ANEXO 6-D

_____/_____/_____
(local) (dia) (mês) (ano)

_____/_____
(nome) (CPF)

assinatura do responsável pelo ETN-VLA

- 6-D-2 -

NORMAM-03/DPC
Rev. 2

Ministério do Desenvolvimento Regional

SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

PORTARIA Nº 1.730, DE 31 DE MAIO DE 2022

Autoriza o empenho e a transferência de recursos ao Município de Penedo - AL, para execução de ações de Defesa Civil.

A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, neste ato representado pelo SECRETÁRIO NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, nomeado pela Portaria n. 830, de 25 de janeiro de 2019, publicada no DOU, de 25 de janeiro de 2019, Seção II, Edição Extra A, consoante delegação de competência conferida pela Portaria n. 2.708, de 28 de outubro de 2021, publicada no DOU, de 29 de outubro de 2021, Seção 1, e tendo em vista o disposto na Lei nº 12.340, de 01 de dezembro de 2010, na Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012 e no Decreto nº 7.257, de 04 de agosto de 2010, resolve:

Art. 1º Autorizar o empenho e o repasse de recursos ao Município de Penedo - AL, no valor de R\$ 3.103.224,00 (três milhões, cento e três mil duzentos e vinte e quatro reais), para a execução de ações de resposta, conforme processo n. 59052.009772/2022-68.

Art. 2º Os recursos financeiros serão empenhados a título de Transferência Obrigatória, conforme legislação vigente, observando a classificação orçamentária: PT: 06.182.2218.22BO.6500; Natureza de Despesa: 3.3.40.41; Fonte: 100; UG: 530012.

Art. 3º Considerando a natureza e o volume de ações a serem implementadas, o prazo de execução será de 180 dias, a partir da publicação desta portaria no Diário Oficial da União (DOU).

Art. 4º A utilização, pelo ente beneficiário, dos recursos transferidos está vinculada exclusivamente à execução das ações especificadas no art. 1º desta Portaria.

Art. 5º O proponente deverá apresentar prestação de contas final no prazo de 30 dias a partir do término da vigência, nos termos do art. 14 do Decreto n. 7.257, de 4 de agosto de 2010.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE LUCAS ALVES

PORTARIA Nº 1.731, DE 31 DE MAIO DE 2022

Autoriza o empenho e a transferência de recursos ao Município de Roteiro - AL, para execução de ações de Defesa Civil.

A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, neste ato representado pelo SECRETÁRIO NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, nomeado pela Portaria n. 830, de 25 de janeiro de 2019, publicada no DOU, de 25 de janeiro de 2019, Seção II, Edição Extra A, consoante delegação de competência conferida pela Portaria n. 2.708, de 28 de outubro de 2021, publicada no DOU, de 29 de outubro de 2021, Seção 1, e tendo em vista o disposto na Lei nº 12.340, de 01 de dezembro de 2010, na Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012 e no Decreto nº 7.257, de 04 de agosto de 2010, resolve:

Art. 1º Autorizar o empenho e o repasse de recursos ao Município de Roteiro - AL, no valor de R\$ 212.000,00 (duzentos e doze mil reais), para a execução de ações de resposta, conforme processo n. 59052.009771/2022-13.

Art. 2º Os recursos financeiros serão empenhados a título de Transferência Obrigatória, conforme legislação vigente, observando a classificação orçamentária: PT: 06.182.2218.22BO.6500; Natureza de Despesa: 3.3.40.41; Fonte: 100; UG: 530012.

Art. 3º Considerando a natureza e o volume de ações a serem implementadas, o prazo de execução será de 180 dias, a partir da publicação desta portaria no Diário Oficial da União (DOU).

Art. 4º A utilização, pelo ente beneficiário, dos recursos transferidos está vinculada exclusivamente à execução das ações especificadas no art. 1º desta Portaria.

Art. 5º O proponente deverá apresentar prestação de contas final no prazo de 30 dias a partir do término da vigência, nos termos do art. 14 do Decreto n. 7.257, de 4 de agosto de 2010.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE LUCAS ALVES

PORTARIA Nº 1.732, DE 31 DE MAIO DE 2022

Autoriza o empenho e a transferência de recursos ao Município de Juruti - PA, para execução de ações de Defesa Civil.

A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, neste ato representado pelo SECRETÁRIO NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, nomeado pela Portaria n. 830, de 25 de janeiro de 2019, publicada no DOU, de 25 de janeiro de 2019, Seção II, Edição Extra A, consoante delegação de competência conferida pela Portaria n. 2.708, de 28 de outubro de 2021, publicada no DOU, de 29 de outubro de 2021, Seção 1, e tendo em vista o disposto na Lei nº 12.340, de 01 de dezembro de 2010, na Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012 e no Decreto nº 7.257, de 04 de agosto de 2010, resolve:

Art. 1º Autorizar o empenho e o repasse de recursos ao Município de Juruti - PA, no valor de R\$ 222.519,60 (duzentos e vinte e dois mil quinhentos e dezenove reais e sessenta centavos), para a execução de ações de resposta, conforme processo n. 59052.009649/2022-47.

Art. 2º Os recursos financeiros serão empenhados a título de Transferência Obrigatória, conforme legislação vigente, observando a classificação orçamentária: PT: 06.182.2218.22BO.6500; Natureza de Despesa: 3.3.40.41; Fonte: 100; UG: 530012.

Art. 3º Considerando a natureza e o volume de ações a serem implementadas, o prazo de execução será de 180 dias, a partir da publicação desta portaria no Diário Oficial da União (DOU).

Art. 4º A utilização, pelo ente beneficiário, dos recursos transferidos está vinculada exclusivamente à execução das ações especificadas no art. 1º desta Portaria.

Art. 5º O proponente deverá apresentar prestação de contas final no prazo de 30 dias a partir do término da vigência, nos termos do art. 14 do Decreto n. 7.257, de 4 de agosto de 2010.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE LUCAS ALVES

PORTARIA Nº 1.733, DE 31 DE MAIO DE 2022

Autoriza o empenho e a transferência de recursos ao Município de Gurupá - PA, para execução de ações de Defesa Civil.

A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, neste ato representado pelo SECRETÁRIO NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, nomeado pela Portaria n. 830, de 25 de janeiro de 2019, publicada no DOU, de 25 de janeiro de 2019, Seção II, Edição Extra A, consoante delegação de competência conferida pela Portaria n. 2.708, de 28 de outubro de 2021, publicada no DOU, de 29 de outubro de 2021, Seção 1, e tendo em vista o disposto na Lei nº 12.340, de 01 de dezembro de 2010, na Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012 e no Decreto nº 7.257, de 04 de agosto de 2010, resolve:





MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil
Departamento de Articulação e Gestão
Coordenação-Geral de Gestão Integrada
Coordenação de Transferência de Recursos

Ofício nº 788/2022/CTR CGGI/CGGI SEDEC/DAG/SEDEC-MDR

Brasília, 01 de junho de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
RONALDO PEREIRA LOPES
Prefeito Municipal
Praça Barão de Penedo nº 19 Centro Histórico - Centro
57.200-000 - Penedo/AL

Assunto: Formalização de adesão ao Cartão de Pagamento de Defesa Civil - CPDC.

Senhor Prefeito,

1. Informa-se que a Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil - Sedec iniciou o processo de adesão ao Cartão de Pagamento de Defesa Civil - CPDC para esse município. O CPDC é a forma exclusiva de execução dos recursos federais repassados para as ações de resposta que compreendem socorro, assistência às vítimas e restabelecimento dos serviços essenciais. São ações necessárias e imediatas, após um desastre, para atendimento à população afetada.
2. Para maiores esclarecimentos sobre a ferramenta, a Sedec formulou manual disponível em <https://www.gov.br/mdr/pt-br/assuntos/protecao-e-defesa-civil/solicitacao-de-recursos-1/ManualdoCPDCAtualizacaomaiode2021.pdf>
3. A conta de relacionamento foi aberta pela Sedec no Banco do Brasil junto à agência de relacionamento dessa prefeitura, conforme a seguir:
 - CNPJ: 12.243.697/0001-00
 - Agência: 0049-3
 - Conta: 38171-3
 - Centro de Custo: 006735270
 - Nome do Portador: RONALDO PEREIRA LOPES
 - CPF do Portador: 123.590.764-34
 - Processo S2iD: 59052.009772/2022-68
4. O titular da conta é o representante legal do município (Prefeito) cabendo a este a formalização do ato. Para tanto, é necessário apenas que se dirija a agência do Banco do Brasil indicada para preenchimento e assinatura dos seguintes formulários:

- Contrato do Cartão de Pagamento de Defesa Civil;
- Proposta de Adesão ao CPDC;
- Cadastro de Centro de Custos;
- Cadastro do(s) Portador(es);
- Inclusão de Representante Autorizado (se for o caso), para cada Centro de Custos; e
- Cartões de autógrafa para o Representante Legal e Representante(s) Autorizado(s).

5. Caso o representante legal opte por designar os portadores (não há número máximo ou mínimo) para receber os cartões (plásticos) e realizar os pagamentos, este procedimento poderá ser feito no ato da formalização da conta com a presença dos mesmos para cadastramento da senha individual. Os portadores deverão ser servidores públicos ou ocupantes do cargo de secretário estadual/municipal.

Atenciosamente,

PALOMA RAMOS DA SILVA

Coordenadora-Geral de Gestão Integrada, substituta

Adendo

Informações adicionais relativas ao CPDC poderão ser solicitadas à Coordenação de Transferência de Recursos, pelo endereço eletrônico cpdc@mdr.gov.br.



Documento assinado eletronicamente por **Paloma Ramos da Silva, Coordenadora-Geral de Gestão Integrada - Substituta**, em 01/06/2022, às 14:54, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3777283** e o código CRC **4D7FCA7E**.

Esplanada dos Ministérios - Bloco E, 7º andar, sala 712 - CEP: 70.067-901 - Brasília/DF



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil
Departamento de Articulação e Gestão
Coordenação-Geral de Gestão Integrada
Coordenação de Transferência de Recursos

DESPACHO

Processo nº 59052.009772/2022-68

Assunto: **Solicitação de emissão de nota de empenho e de ordem bancária.**

À Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças- CGOR,

Trata-se de processo destinado à liberação de recursos ao Município de Penedo-AL, a título de **transferência obrigatória - Transferência Legal**, nos termos da legislação vigente, para ações de resposta.

Tendo em vista a Análise de Metas ([3774209](#)), bem como a publicação da Portaria nº 1730, de 31 de maio de 2022 ([3776046](#)), encaminho o presente processo para empenho dos recursos em favor do CNPJ nº 12.243.697/0001-00, observando a classificação orçamentária a seguir:

Programa de Trabalho	PTRES	Fonte	Natureza de Despesa	UG Responsável	Plano Interno	VALOR (R\$)	Vinculação	Competência	Categoria de Gastos
06.182.2218.22 BO.6500	185432	100	33.40.41	530012	AL2833HSCH0	3.103.224,00	350	3	C

A fim de otimizar o fluxo do processo, solicito que após a efetivação do empenho seja realizada a emissão da ordem bancária. Dados bancários disponíveis no documento ([3776345](#)).

KARINE DA SILVA LOPES

Gestora Financeira

S2iD
assinatura
digital

Documento assinado eletronicamente por **Karine da Silva Lopes, Gestor Financeiro**, em 01/06/2022, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 4 da Portaria Nº 70, de 5 de outubro de 2017 da Secretaria Executiva.

S2iD
assinatura
digital

Documento assinado eletronicamente por **Karine da Silva Lopes, Gestor Financeiro**, em 01/06/2022, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 4 da Portaria Nº 70, de 5 de outubro de 2017 da Secretaria Executiva.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://s2id.mi.gov.br/documento-eletronico> informando o código verificador **00012194** e o CRC **9184abb6**.

Data e hora da consulta: 03/06/2022 12:08

Usuário: ***.547.521-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
530012	SECRETARIA NACIONAL DE DEFESA CIVIL - SEDEC	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
00.000.000/0000-00	ESPLANADA DOS MINISTERIOS BLOCO E 6º ANDAR	70062-900
Município	UF	Telefone
BRASILIA	DF	(61) 3414.5869 3414.5804

Ano	Tipo	Número
2022	NE	771

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	185432	0100000000	334041	530012	AL2833HSCH0

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
02/06/2022	Global	59052.009772/2022-68	-	3.103.224,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
12.243.697/0001-00	MUNICIPIO DE PENEDO	57200-000
Endereço	UF	Telefone
BARAO DE PENEDO 3 CENTRO	AL	(82) 9994-6876
Município	UF	Telefone
PENEDO	AL	(82) 9994-6876

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
104	NAO SE APLICA	-	-	-	-
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
-	-	-	-	-	

Descrição

Transferência Obrigatória, conforme Portaria Nº 1730, de 31 de maio de 2022, para a execução de ações de resposta

Local da Entrega

-

Informação Complementar

TRANSF LEG. 735/2022

Sistema de Origem

SIAFI-STN

Versão	Data/Hora	Operação
002	03/06/2022 11:01:23	Alteração

Data e hora da consulta: 03/06/2022 12:08

Usuário: ***.547.521-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
334041 - CONTRIBUICOES	3.103.224,00

Subelemento 03 - A MUNICIPIOS DO ESTADO DE ALAGOAS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Transferência Obrigatória, conforme Portaria Nº 1730, de 31 de maio de 2022, para a execução de ações de resposta	3.103.224,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
02/06/2022	Inclusão	1,00000	3.103.224,0000	3.103.224,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

ALEXANDRE LUCAS ALVES

***.441.246-**

03/06/2022 11:01:23

Gestor Financeiro

KARINE DA SILVA LOPES

***.871.051-**

02/06/2022 18:17:24

Versão	Data/Hora	Operação
002	03/06/2022 11:01:23	Alteração



MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

Assunto: Assinatura de Nota de Empenho.

1. Atestamos para os devidos fins a assinatura da nota de empenho de número 2022NE000771, em favor do Município de Penedo - AL.

KARINE DA SILVA LOPES
Gestora Financeira

ALEXANDRE LUCAS ALVES
Ordenador de Despesa



Documento assinado eletronicamente por **Karine da Silva Lopes, Gestor Financeiro**, em 03/06/2022, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 4 da Portaria Nº 70, de 5 de outubro de 2017 da Secretaria Executiva.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://s2id.mi.gov.br/documento-eletronico> informando o código verificador **00012280** e o CRC **77fb046b**.